

UFRRJ
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DISSERTAÇÃO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SESC: PROPOSTA DE
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A AÇÃO FINALÍSTICA

MARIO HENRIQUES SALADINI

2018



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SESC: PROPOSTA DE PRINCÍPIOS E
DIRETRIZES PARA A AÇÃO FINALÍSTICA

MARIO HENRQUES SALADINI

Sob orientação do Professor

Alexandre Ferreira Lopes, Doutor em Ecologia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Rio de Janeiro como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências.

SEROPÉDICA - RJ

2018

HS159e Henriques Saladini, Mario, 1980-
Educação ambiental no Sesc: proposta de princípios e
diretrizes para a ação finalística. / Mario Henriques
Saladini. - 2018.
106 f.

Orientador: Alexandre Ferreira Lopes.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Práticas em Desenvolvimento Sustentável, 2018.

1. Educação Ambiental. 2. Transversalidade. 3.
Sesc. I. Ferreira Lopes, Alexandre, 1977-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Programa de Pós-Graduação em Práticas em
Desenvolvimento Sustentável III. Título.

MARIO HENRIQUES SALADINI

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SESC: PROPOSTA DE PRINCÍPIOS E
DIRETRIZES PARA A AÇÃO FINALÍSTICA**

**Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Práticas em
Desenvolvimento Sustentável da
Universidade Federal do Rio de Janeiro
como parte dos requisitos para a obtenção
do título de Mestre em Ciências.**

Aprovada em ___ de outubro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

**Prof. Dr. Alexandre Ferreira Lopes
UFRRJ**

**Prof. Dr. Mauro Guimarães
IM/UFRRJ**

**Prof. Dr. Carlos Frederico Loureiro
UFRJ**

SEROPÉDICA - RJ

2018

Ao Departamento Nacional do Sesc, por acreditar no meu trabalho e apoiar meu desenvolvimento técnico-profissional.

RESUMO

A falta de um documento institucional que oriente as ações de educação ambiental, atualmente dispersas geograficamente e, possivelmente, conceitualmente distintas, nos Departamentos Regionais do Sesc em todo Brasil, é uma lacuna que, ao ser preenchida, convergirá esforços no sentido de uma ação educativa mais clara, objetiva, coesa e efetiva. Nesse sentido, este trabalho teve como objetivo geral construir um arcabouço teórico que possibilite as discussões regionais e que oriente a ação em educação ambiental no Sesc, promovendo a difusão interprogramática de princípios e diretrizes, se desdobrando em seis objetivos específicos: propor princípios gerais e diretrizes de ação da educação ambiental no Sesc; criar processo participativo para construção do documento referencial de educação ambiental, que, futuramente, possa ser discutido em âmbito nacional; analisar projetos e documentos institucionais, para identificação dos caminhos que a educação ambiental no Sesc possa seguir; pesquisar o entendimento de educação ambiental dos assessores técnicos das áreas finalísticas, sob a ótica da transversalidade; promover maior alinhamento das ações às políticas públicas; e institucionalizar a educação ambiental no Sesc. Para isso, o estudo se apoiou em uma metodologia de construção participativa e dialógica, considerando, entre outras informações, o que versam as principais políticas públicas ligadas ao campo da educação ambiental, bem como o que os documentos institucionais preconizam, sempre sob a perspectiva da complementariedade entre as áreas finalísticas. Como resultado, a partir do envolvimento de diversos partícipes no processo e das análises de referenciais internos e externos, foi possível sugerir seis princípios gerais e 18 diretrizes específicas de ação. Com isso, se espera que este trabalho possa contribuir significativamente para alinhar, intensificar e qualificar as ações educativas com a temática socioambiental no Sesc, demonstrando a sinergia entre suas áreas finalísticas, como forma de potencializar a transformação socioambiental, principalmente, no território em que as unidades do Sesc estão instaladas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação ambiental, transversalidade, Sesc.

ABSTRACT

The lack of an institutional document that guides the actions of environmental education, currently dispersed geographically and possibly the conceptual distinctions, in the Regional Departments of Sesc throughout Brazil, is a gap that, when realized, becomes no movement of a clearer, more objective, cohesive and effective educational action. In this sense, the objective of this work was the construction of a theoretical framework that allowed the dissemination of a work agenda in the environment and an environmental education strategy in the SESC, promoting the diffusion of principles and guidelines, with emphasis on planning and generation of indicators. of environmental education in SESC; process of participation for the education of the reference document of environmental education, which, in the future, can be discussed at national level; set projects and institutional documents, to identify the ways in which environmental education can't follow Sesc; the environmental planning of the evaluation of the longitudinal areas, in the perspective of transversality; avoiding most of the actions in public policies; and institutionalize environmental education in Sesc. For this, the study is purposeful in a participatory and dialogic methodology, considering, among other information, what is better than the rules of government, and the environmental protection laws, as well as the institutional documents always advocate from a perspective of complementarity between as finalistic areas. As a result, from the beginning of a process of participation and analysis of internal and external reporting requests, the changes and the 18 specific directions of action were defined. Therefore, this type of work is expected to be important for the plan, to intensify and qualify as educational actions with a socio-environmental structure in the SESC, demonstrating a synergy between the areas of completion, as a way to enhance a socio-environmental transformation, mainly, not being Sesc units are installed.

KEY WORDS: Environmental education, transversality, Sesc

LISTA DE SIGLAS

CVS	Cursos de Valorização Social
DOU	Diário Oficial da União
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social de Transporte
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Perfil dos representantes das áreas finalísticas.....	76
TABELA 2 – Proposta preliminar de princípios gerais para a educação ambiental no Sesc. .	81
TABELA 3 – Proposta preliminar de diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc.	83
TABELA 4 – Considerações dos participantes sobre as diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc.	97
TABELA 5 – Sugestões de inclusões de diretrizes de ação.	97
TABELA 6 – Proposta consolidada de princípios gerais e diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc.	99

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. REVISÃO DA LITERATURA	15
2.1. Documentos Institucionais do Sesc	15
2.2. Acordos e Tratados Globais.....	31
2.3. Políticas Públicas	60
3. MATERIAIS E MÉTODOS.....	73
3.1. Pesquisa Documental.....	74
3.2. Entrevista Semiestruturada	74
3.3. Discussão de grupo	78
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES PRELIMINARES	81
4.1. Resultado da análise documental.....	81
4.2. Resultado das Entrevistas	83
4.3. Resultado da Discussão em Grupo	91
4.4. Proposta Consolidada dos Princípios e Diretrizes	98
5. CONCLUSÕES	100
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	103
7. ANEXOS	106
7.1. Roteiro da Entrevista Semiestruturada	106

1. INTRODUÇÃO

O Sesc – Serviço Social do Comércio, mantido pelos empresários do comércio de bens, turismo e serviços, é uma entidade privada que tem como objetivo proporcionar o bem-estar e qualidade de vida aos trabalhadores deste setor e sua família, por meio de cinco campos de ação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência. Estes campos articulam ações que concretizam princípios humanísticos e universais da entidade, promovendo melhor condição de vida para os comerciários e seus familiares em todo o Brasil.

Este trabalho, em nível nacional, possui uma estrutura político-organizacional, composta por 27 Departamentos Regionais (autônomos) e um Departamento Nacional. Enquanto o Departamento Nacional tem o papel de liderar este sistema, por meio, principalmente, de apoio técnico-financeiro, os Departamentos regionais, por sua vez, exercem o protagonismo da ação finalística junto à clientela final. Para um trabalho coeso, as atividades do Sesc seguem modelos de ação construídos por especialistas em diversas áreas, garantindo que a atuação seja adequada as necessidades da sociedade. São mais de 19 mil funcionários, em todas as regiões brasileiras, produzindo e recebendo informação para a melhoria dos serviços.

Sendo assim, o Departamento Nacional do Sesc, em suas atribuições regimentais, deve orientar tecnicamente os Departamentos Regionais. Um dos meios para isto é a criação de documentos referenciais, com a finalidade de ordenar as ações em todo o Brasil. A ausência de um documento institucional que oriente as ações de educação ambiental, atualmente dispersas geograficamente e, em alguns casos, conceitualmente abstratas, nos Departamentos Regionais do Sesc em todo Brasil, é uma lacuna que, ao ser preenchida, convergirá esforços no sentido de uma ação educativa mais clara, objetiva, coesa e efetiva.

Para tal, é necessário um olhar apurado sobre os principais documentos institucionais e como eles orientam a *praxis* do Sesc, para identificar indícios que possam apontar quais abordagens a educação ambiental já segue e quais pode seguir, em prol da construção de um modelo próprio de atuação. Por exemplo, a partir da análise do principal documento orientador do Sesc, as Diretrizes Gerais de Ação (DGA), o qual define a responsabilidade ambiental como característica básica da ação do Sesc, identificamos sinais que apontam para uma tendência à abordagem da educação ambiental crítica:

Coerente com sua missão de contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida de sua clientela efetiva e da comunidade nacional, cabe ao Sesc assumir, como uma de suas diretrizes de ação, o trabalho de dotar aqueles que atende em suas unidades operacionais e a sociedade em geral com uma consciência crítica em relação às questões ambientais a fim de torná-los agentes ativos no processo de melhoria do meio ambiente, e de impedir a ampliação de sua poluição e degradação. (SESC, 2009, p. 22)

Contudo, essa informação parece insuficiente para afirmar prematuramente a adoção ou preferência por um determinado modelo conceitual, pois a partir de um olhar preliminar sobre os projetos executados pelo Sesc no Brasil, também é possível verificar a adoção de uma abordagem conservadora da educação ambiental, que, segundo Guimarães (2004, p. 26) caracteriza-se pela transmissão de conhecimentos e por ser “[...] inapta de transformar uma realidade (a qual ela própria é um dos mecanismos de reprodução)”. Outras características extraídas do texto das DGA, referentes aos campos de atuação e a ação educativa do Sesc, sinalizam para uma educação ambiental crítica, emancipatória e participativa:

Assim, a educação apresenta-se como o processo social por excelência, para dotar os indivíduos da estrutura mental capaz de torná-los eficientes no seu autodesenvolvimento, de produzirem respostas às suas necessidades e às de seus familiares e de se tornarem cidadãos capazes de participar de forma afirmativa da vida econômica, política e sociocultural do País. (SESC, 2009, p. 24)

Para Loureiro, essa educação ambiental crítica e emancipatória, afirmada nas DGA, também pode ser entendida, como:

[...] processo educativo ambiental capaz de potencializar, sinalizar e consolidar alternativas que rompam com os comportamentos, valores atitudes, estilos de vida e formas de produção que são dominantes na sociedade transformando-as. (LOUREIRO, 2007, p. 162)

Apesar de tais indícios já apontarem para um evidente caminho de transformação socioambiental, esse projeto de pesquisa não pretende definir qual a melhor entre as diversas abordagens da educação ambiental, mas sim abrir um “[...] espaço que contemple o diálogo

entre as diferentes abordagens.” (CARVALHO, 2004, p. 3), contribuindo para criação de diretrizes de ação, sob a égide de conceitos claros para todos educandos e educadores.

Superada a questão conceitual, a construção das diretrizes de ação apresenta-se como um grande desafio no Sesc, considerando a abrangência dos seus cinco campos de ação finalística: educação (formal e não formal), cultura (linguagens artísticas), saúde (nutrição, odontologia, medicina preventiva), lazer (turismo, esporte e recreação) e assistência. Isto quer dizer que será necessário entender – sob o olhar interdisciplinar da educação ambiental – quais caminhos o Sesc deve seguir para promover a transformação socioambiental que afirma em seus documentos referenciais.

Essa transversalidade, entendida no Sesc como ação interprogramática (nos campos de ação finalística), é fundamental e estratégica para potencializar projetos em educação ambiental, identificando pontos de convergência para uma ação mais integrada, abrangente e efetiva. Dessa forma, o Sesc também poderá contribuir para a consolidação das políticas públicas, por meio do desenvolvimento de instrumentos e metodologias que visem “[...] à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino” (BRASIL, 1999).

Portanto, espera-se que esse projeto viabilize a construção de documento referencial que traga maior clareza sobre conceitos balizadores da educação ambiental no Sesc, bem como proporcione um direcionamento único, em prol de uma educação ambiental cada vez mais forte, coerente e consoante com a missão institucional e os princípios de cidadania. Logo, a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social estão intrinsecamente ligados ao contexto da educação ambiental, conforme esclarece Pedro Jacobi:

Quando nos referimos à educação ambiental, a situamos num contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-se como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, e não para um grupo restrito, se concretiza a partir da possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres e se converter, portanto, em ator co-responsável na defesa da qualidade de vida. (JACOBI, 2005, p. 233)

Nesse sentido, esta pesquisa possui como objetivo geral “construir arcabouço teórico que possibilite as discussões regionais e que oriente a ação em EA no Sesc, promovendo a difusão interprogramática de princípios e diretrizes”, com desdobramento em seis objetivos específicos, conforme a seguir:

- Propor princípios gerais e diretrizes de ação da educação ambiental no Sesc;
- Criar processo participativo para construção do documento referencial de educação ambiental, que, futuramente, possa ser discutido em âmbito nacional;
- Analisar documentos institucionais, para identificação dos caminhos que a educação ambiental no Sesc possa seguir;
- Pesquisar o entendimento de educação ambiental dos assessores técnicos das áreas finalísticas, sob a ótica da transversalidade;
- Promover o alinhamento de diretrizes institucionais às políticas públicas;
- Iniciar um processo de institucionalização da educação ambiental no Sesc.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Documentos Institucionais do Sesc

A análise de documentos institucionais pode ser o primeiro passo para o entendimento dos possíveis caminhos que a educação ambiental pode percorrer no Sesc. Ao pensar e construir princípios e diretrizes para qualquer uma de suas áreas finalísticas, é fundamental, do ponto de vista político-institucional, considerar o que já foi construído para orientar as ações nos campos da assistência, cultura, educação, lazer e saúde lazer. Dessa forma, ao realizar o prévio alinhamento aos documentos referenciais institucionais, estaremos contribuindo para a construção de uma educação ambiental coerente com os valores e a missão do Sesc, trazendo à luz um arcabouço normativo que poderá auxiliar na justificativa de projetos voltados à essa área do conhecimento.

Para realização dessa análise, nos apoiaremos no que versam cinco dos principais documentos institucionais que fundamentam a ação do Sesc de forma bastante abrangente, nas dimensões política e estratégica: *Carta da Paz Social*; *Legislação do Sesc*; *Diretrizes Gerais de Ação do Sesc*; *Diretrizes Quinquenais 2011-2015*; *Diretrizes Quinquenais 2016-2020*. Esses documentos possuem importantes informações que, para além da construção de uma justificativa institucional, nos auxiliam na compreensão de questões, como, por exemplo: qual a relação entre a missão institucional e a educação ambiental? Quais abordagens da educação ambiental¹ estariam mais alinhadas aos referenciais teóricos do Sesc? Quais as principais características? Conservadora, crítica, transformadora, emancipatória?

Carta da Paz Social

Este documento, elaborado em maio de 1945, na Conferência de Teresópolis, que dá origem, entre outras instituições do Sistema S², ao Sesc, é o resultado de um esforço político,

¹ Para fins de delimitação conceitual, entenderemos a educação ambiental como a descrita no artigo primeiro da Política Nacional de Educação Ambiental (9.795): “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”

² Sistema formado pelas seguintes entidades: Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); e Serviço Social de Transporte (Sest); Serviço Nacional de aprendizagem do Transporte (Senat).

no sentido de articular os vários ramos de atividade econômica no Brasil para a criação de um Fundo Social que pudesse contribuir para o desenvolvimento, principalmente, dos trabalhadores, reconhecendo a Justiça Social como resultado, principalmente, “de uma obra educativa, por meio da qual se consiga fraternizar os homens, fortalecendo neles os sentimentos de solidariedade e confiança”. (SESC, 2012, p. 11). É com esse objetivo solidário que os setores da economia passam a contribuir diretamente, com recursos próprios, para a promoção da Justiça Social no Brasil, na convicção de que para alcançarmos a prosperidade econômica, necessitaremos cuidar do bem-estar da força produtiva, ou seja, das pessoas, da sociedade. Isto sinaliza para um caminho em que as questões sociais começam a fazer parte dos fatores determinantes para um bom desempenho econômico que, por conseguinte, passam a ter maior relevância nos processos decisórios. Se por um longo período na história o objetivo da economia era, exclusivamente, o incremento do lucro, de uns tempos para cá passamos a entender que sem bem-estar social, dificilmente teremos trabalhadores satisfeitos – o que pode criar tensões e conflitos entre empregados e empregadores, prejudicando, inclusive, o desempenho econômico.

O capital não deve ser considerado apenas instrumento produtor de lucro, mas, principalmente, meio de expansão econômica e bem-estar coletivo. O trabalho é um direito de cada um a participar na vida social e um dever de para ela contribuir com o melhor de suas aptidões [...] (SESC, 2012, p. 12)

Considerando que na conjuntura do século passado, em um período pós 2ª Guerra Mundial, pensar e agir em prol dos aspectos sociais, não só econômicos, foi um avanço sem precedentes na história da Justiça Social no Brasil. Nesse sentido – do equilíbrio entre as dimensões econômica e social – um dos aspectos importantes que o documento aborda é a alienação que a racionalização da produção e a busca exclusivamente pelo lucro podem, mesmo que inconscientemente, provocar na população em geral. De fato, é necessário preservar as subjetividades humanas para que os empregados não se tornem meras máquinas de um processo produtivo. Criar mecanismo que combatam a alienação faz parte de um propósito maior, de democracia, emancipação e empoderamento do sujeito, para que este possa contribuir positivamente para as relações sociais. Sendo assim, os empregadores dos principais setores da economia acordam que os recursos disponíveis no Fundo Social devem ser aplicados, prioritariamente, em ações para:

Promover as providências educativas e assistenciais necessárias a evitar que as técnicas racionalizadas na produção afetem a personalidade do trabalhador, destruindo ou enfraquecendo seus valores humanos [...] (SESC, 2012, p. 14)

Portanto ao reconhecer a Justiça Social como razão de sua existência, o Sesc assume como campos de atuação, cinco áreas finalísticas: assistência, educação, cultura, lazer e saúde. É por meio desses campos que o Sesc realiza ações destinadas aos empregados do comércio, bem como para sociedade em geral, sob o entendimento de que todos têm direito de acesso aos serviços que, em determinado grau, possam fortalecer seus valores humanos, incrementar suas aptidões e, assim, contribuir para o fortalecimento das relações sociais e para melhoria da qualidade de vida.

Porém, apesar de identificarmos que as questões sociais, mais do que evidentes, são os alicerces que sustentam a criação do Sesc, não há, de forma direta no documento, algo que aponte para a preocupação com as questões relacionadas ao meio ambiente. Se considerarmos que as questões ambientais passaram a fazer parte das agendas públicas das nações em um passado bem mais recente, justifica-se o fato de um documento, elaborado em 1945, não abordar, diretamente, a temática ambiental. Mas se não aborda diretamente, como abordaria indiretamente? A resposta é simples, porém, contundente e abre caminho para as ações ambientais, reafirmando o compromisso do Sesc com sua missão institucional: não existe qualidade de vida e bem-estar social em um ambiente degradado. Em outras palavras, se o ar está poluído, pessoas morrem por doenças cardiorrespiratórias; se a água está contaminada, pessoas morrem por diarreia; se o solo está infértil, pessoas morrem de fome. Estes poucos exemplos são suficientes para mostrar como as condições ambientais, em sua maioria resultado de ações antrópicas, podem impactar negativamente a qualidade de vida da coletividade. Desse modo, a Justiça Social adquire contornos ambientais, o que contribui para fundamentar ações do Sesc, em todos os campos de atuação, no sentido da transformação e melhoria do meio ambiente, seja ele natural ou urbano, reafirmando seus compromissos institucionais.

Legislação do Sesc

Este documento reúne diversos referenciais legais e normativos importantes. Dentre eles, o Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946, que cria o Sesc e define, entre outros pontos, a sua finalidade.

Art. 1º - Fica atribuído à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar o Serviço Social do Comércio (SESC), com a finalidade de planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade. (SESC, 2010, p. 8)

Ao analisar o artigo primeiro desse decreto, é possível identificar duas características fundamentais que orientam o planejamento e a execução das medidas necessárias ao cumprimento da finalidade institucional. A primeira é o “bem-estar social e melhoria do padrão de vida”. De acordo com o parágrafo primeiro desse mesmo artigo, a instituição, nessa perspectiva, deve realizar ações que contribuam para a “assistência em relação aos problemas domésticos (nutrição, habitação, vestuário, saúde, educação e transporte)”, as “realizações educativas e culturais, visando à valorização do homem” e as “pesquisas sociais e econômicas”. É evidente que a dimensão social é prioritária para o Sesc, todavia, tais ações preconizadas pelo decreto possuem interface direta com o campo da educação ambiental, abrindo caminhos a serem explorados para potencializar a efetividade da ação institucional, como, por exemplo: Como falar de nutrição, sem falar agricultura orgânica, aproveitamento integral de alimentos, compostagem? Como falar de habitação sem falar sobre o ambiente em que será construída e os impactos que causará? Como falar de saúde, sem falar sobre as mortes ocasionadas pela péssima qualidade do ar e da água? Como falar de transporte, sem falar de mobilidade urbana, transporte coletivo e redução de emissões atmosféricas? As realizações educativas e culturais são alguns dos meios pelos quais o diálogo entre as questões econômicas, sociais e ambientais será promovido no Sesc.

A segunda característica é o “aperfeiçoamento moral e cívico”. A civilidade a que se refere esta característica nos traz para reflexão a dimensão dos direitos e deveres dos cidadãos. É o reconhecimento de que é por meio de um verdadeiro sentimento de cidadania, que a solidariedade, fraternidade e a redução das inequidades serão incentivadas, dando sentido ao conceito de Justiça Social no âmbito institucional. Todavia, se para promoção da Justiça Social são necessários cidadãos imbuídos de uma vontade cívica – de estar disposto a cumprir seus deveres e exigir seus direitos –, as questões ambientais passam a ser condicionantes. Para além das questões unicamente sociais, a cidadania pressupõe o direito de todo o cidadão viver em um ambiente ecologicamente equilibrado e saudável, porém, a sociedade por vezes esquece que

é dever cívico de qualquer brasileiro o cuidado como o meio, conforme expressa a Constituição Federal, no Artigo nº 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Sendo assim, ao analisar a finalidade do Sesc sob a ótica da educação ambiental, pode-se afirmar que para o cumprimento da finalidade do Sesc, conforme determina esse decreto, deve transcender sua ação social tradicional, incorporando a temática ambiental, de forma transversal, como princípio finalístico.

Outro decreto importante, que consta no documento Legislação do Sesc, é o nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, que institui o regulamento da instituição. Esse regulamento é um desdobramento do que define o decreto de criação do Sesc (9.853/46), estabelecendo as regras necessárias para o alcance de sua finalidade, da maneira mais eficiente e eficaz possível. Uma destas regras, de acordo com o artigo segundo, é a que institui a abrangência da ação institucional em dois campos prioritariamente: “a) o trabalhador no comércio e atividades assemelhadas, e seus dependentes; b) os diversos meios ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família.”. Interessante perceber que, enquanto o primeiro campo é referente ao trabalhador e as questões sociais que o envolvem, o segundo deixa claro a necessidade de ações voltadas aos diversos meios ambientes em que o trabalhador vive, sob o entendimento de que as condições ambientais são determinantes para melhoria da qualidade de vida e de que, para isto, todos os setores da sociedade têm o dever de contribuir, reafirmando a segunda característica da finalidade institucional: o “aperfeiçoamento moral e cívico”.

Após definição da abrangência, o regulamento aponta quais caminhos devem ser seguidos para alcançar a finalidade institucional. Sendo assim, de acordo com o decreto nº 61.836/67, artigo terceiro, cabe ao Sesc, entre outros objetivos, realizar estudos e pesquisas sobre as circunstâncias vivenciais dos seus usuários, sobre a eficiência da produção individual e coletiva, sobre aspectos ligados à vida do trabalhador e sobre as condições socioeconômicas das comunidades; promover a aproximação entre empregados e empregadores; e desenvolver programas nos âmbitos da educação, cultura, saúde, assistência e lazer; nesta última categoria

inclusas as atividades de turismo. Tais objetivos trazem oportunidades de trabalho no campo da educação ambiental, à medida em que abordam: a subjetividade humana, pensando não somente na produção coletiva, mas também, individual; a paz social, promovendo o diálogo e aproximação entre empregados e empregadores; e, por fim, a qualidade de vida, promovendo a melhoria das condições ambientais, por meio dos serviços oferecidos, pelo Sesc, nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência e lazer.

Diretrizes Gerais de Ação do Sesc

Estas diretrizes, instituídas pela resolução Sesc nº 1065/2004, orientam a ação do Sesc em todo o Brasil. É um importante documento que, para além papel orientador, busca a integração de um Sesc culturalmente plural, assim como o alinhamento de aspectos comuns, independente da região do país, como, por exemplo: fundamentos, objetivos, características básicas e campos de ação. Dessa forma, ao estabelecer referências que esclarecem quais caminhos o trabalho deve seguir, este documento fomenta a coesão institucional, criando condições favoráveis para a convergência de esforços em benefício de resultados cada vez mais efetivos e coerentes com sua finalidade.

Dos três objetivos do Sesc, descritos no documento, a articulação dos dois primeiros abre caminhos promissores para o trabalho no campo da educação ambiental. São eles: “fortalecer, por meio da ação educativa, propositiva e transformadora, a capacidade de os indivíduos buscarem, eles mesmos, a melhoria de suas condições de vida”; e “oferecer serviços que possam contribuir para o bem-estar de sua clientela e melhoria de sua qualidade de vida” (SESC, 2009, p.12). O primeiro objetivo deixa explícita a finalidade educativa da instituição, todavia, incorporando duas características importantes – propositiva e transformadora – para traçar os contornos da educação ambiental no Sesc. Ao adjetivar a ação educativa como propositiva, espera-se que esta tenha condições de tirar as pessoas da inércia e de estimular uma atitude reflexiva em relação aos acontecimentos, avaliando, de forma crítica, as soluções e as possibilidades para agir.

A educação ambiental que visa a participação do cidadão e da cidadã na solução dos problemas está mais próxima de metodologias que permitam questionar dados e ideias sobre um tema específico, propor soluções e apresentá-las publicamente. (REIGOTA, 2009, p.67)

Sendo assim, se a atitude propositiva tem a finalidade de provocar a reflexão e ação sobre determinado acontecimento, pode-se afirmar que, ao ser propositiva é, ao mesmo tempo, transformadora. Na verdade, a ação propositiva só será efetiva caso ela promova alguma transformação, seja nas pessoas ou nos ambientes em que elas vivem. É justamente sob a ótica dessa ação propositiva e transformadora que a educação ambiental crítica se apoia. Dessa forma, Mauro Guimarães afirma que a educação ambiental crítica “se propõe a desvelar a realidade, para, inserindo o processo educativo nela, contribuir na transformação da sociedade atual [...]”. (2004, p. 32). Estas duas características da ação educativa, por fim, visam ao fortalecimento da “capacidade de os indivíduos buscarem, eles mesmos, a melhoria de suas condições de vida” (SESC, 2009, p.12). Esta referida capacidade autônoma nos remete à outra importante característica da ação educativa – a emancipação do sujeito. Isso ensejará a apropriação da educação ambiental como meio propício à promoção do amplo diálogo, como forma de adaptação às condições socioambientais em constante mudança; da consciência crítica da sociedade, fortalecendo a contestação e resistência; e do estímulo à maior participação nos processos decisórios, promovendo a justiça social – finalidade da instituição.

O segundo objetivo institucional está relacionado, basicamente, à democratização do acesso aos serviços oferecidos pelo Sesc em suas cinco áreas finalísticas³, conforme preconiza o decreto nº 61.836/67, com vistas à promoção da justiça social. O acesso facilitado (subsidiado) a estes serviços é uma oportunidade para a realização de um trabalho efetivo no campo da educação ambiental. É importante ressaltar que todas as áreas finalísticas possuem interface com a educação ambiental, abrindo portas para sua transversalização – o que, se por um lado é um desafio que traz certa complexidade à ação política, por outro é uma oportunidade de potencializar resultados e torna-los cada vez mais efetivos. Dessa forma, será por meio de um trabalho articulado, com a visão de complementaridade das áreas, que conseguiremos oferecer serviços que, de fato, contribuam para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida de sua clientela. Por fim, os dois objetivos anteriormente analisados, nos trazem subsídios suficientes para afirmar que a educação ambiental no Sesc poderá adquirir algumas características que fundamentarão, mais à frente, a criação dos princípios gerais de ação, dentre as quais destacam-se a transversal, a propositiva, a transformadora, a crítica e a emancipatória. Espera-se que, a partir dessa “caracterização” da educação ambiental, seja possível melhor

³ Assistência, Cultura, Educação, Lazer e Saúde.

orientar o trabalho técnico e que haja maior coesão na ação institucional, aproximando os técnicos do Sesc, geograficamente dispersos em todas as regiões do Brasil.

Ainda sobre “caracterização”, o item sete do documento Diretrizes Gerais de Ação do Sesc versa sobre as cinco “Características Básicas da Ação Institucional”. Dentre elas, destacamos a 7.1 e 7.5, “Ação Educativa” e “Responsabilidade Ambiental”, respectivamente. A ação educativa – meio pelo qual o Sesc atenderá à finalidade a que foi criado – deve permear “direta e/ou indiretamente todas as atividades e serviços desenvolvidos” (SESC, 2009, p. 15). Sendo assim, a educação ambiental seguirá o mesmo caminho, o da transversalidade. Para além de sua abrangência, este item sugere que a ação educativa, sob a ótica da educação ambiental, deve ser capaz de transformar pessoas e ambientes; de preservar as subjetividades humanas; e de empoderar cidadãos para uma atitude crítica e propositiva. Tais características, consoante à análise anterior dos dois objetivos institucionais, ficam cada vez mais fortalecidas, à medida em que avançamos na análise do documento e constatamos a coerência das informações.

Tal trabalho educativo está voltado para o desenvolvimento integral dos indivíduos, mediante a melhoria da compreensão do meio em que vivem, maior percepção de si mesmos, elevação sociocultural das suas condições de vida e desenvolvimento de valores próprios de uma sociedade em mudança, que os façam participe ativo desse processo. (SESC, 2009, p. 15)

Esta ação educativa é explorada a partir de três vertentes: da informação, da capacitação e do desenvolvimento de valores. Apesar destas três vertentes serem importantes e complementares, é na última que nos apoiaremos para encaminhar a educação ambiental no Sesc, pois é nela que reside o aspecto transformador da ação educativa. Para além dos aspectos intelectuais, ao desenvolver valores, o Sesc está contribuindo diretamente para a formação sociocultural e para a assimilação de conhecimentos que resultem no desenvolvimento integral e emancipação dos indivíduos. Para isso, Loureiro (2007, p. 163) afirma que essa ação emancipatória, em prol da transformação social, exige “crítica e autocrítica, a capacidade de desconstruir não só os modelos dominantes, mas nossas próprias certezas, estar aberto ao diálogo, ao conhecimento [...]”. Dessa forma, espera-se que a educação ambiental seja capaz de construir – e desconstruir – valores que determinam as formas com que os indivíduos interagem um com outros e com o meio em que vivem, com vistas, sempre, à promoção da paz social e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

As vertentes da informação e capacitação são condições necessárias ao alcance do objetivo da ação educativa da Entidade. No entanto, não são suficientes para garantir que os indivíduos se tornem sujeitos gestores de suas inserções no processo social. Para tanto, é necessário que os valores a serem assimilados sejam capazes de contribuir para o desenvolvimento de sentimentos de autonomia, iniciativa individual e solidariedade [...] (SESC, 2009, p. 16)

Outra característica básica da ação institucional, importante para orientar a educação ambiental, é a “Responsabilidade Ambiental” – item 7.5. Esta característica, pela primeira vez em documentos institucionais, deixa explícita a relação de dependência entre o alcance da missão do Sesc, a promoção da qualidade de vida e a conservação do meio ambiente. E é por meio, prioritariamente, da ação educativa que o Sesc conseguirá articular estes aspectos, contribuindo para a construção de uma nova sociedade com indivíduos mais participativos, questionadores e propositivos.

Coerente com sua missão de contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida de sua clientela efetiva e da comunidade nacional, cabe ao Sesc assumir, como uma de suas diretrizes de ação, o trabalho de dotar aqueles que atende em suas unidades operacionais e a sociedade em geral com uma consciência crítica em relação às questões ambientais a fim de torná-los agentes ativos no processo de melhoria do meio ambiente, e de impedir a ampliação de sua poluição e degradação. (SESC, 2009, p. 22)

Outro aspecto importante que a “Responsabilidade Ambiental” aborda é o da transversalidade. Para que educação ambiental tenha condições de ser mais efetiva, é necessário articular as diversas áreas do conhecimento para se apropriarem das questões ambientais. Todavia, essa articulação não é uma tarefa nem um pouco fácil, pois envolve a necessidade de mudar a forma como os conteúdos são abordados ou apresentados, de forma que consiga estabelecer os nexos com as questões ambientais, sob a lógica da relação entre meio ambiente saudável e qualidade de vida. Sendo assim, se o Sesc define a “Responsabilidade Ambiental” como característica básica da ação institucional, presume-se que, por ser básica, deve estar presente em qualquer projeto ou ação planejado ou executado. É justamente sob esse argumento que residirá a justificativa para mais esse princípio para a educação ambiental no Sesc: o da transversalidade.

Nesse sentido, é preciso que, nas atividades voltadas para a educação formal, sejam incorporados à grade curricular conteúdos que tratem de questões ambientais, e que nas demais atividades exista a preocupação permanente de explorar as possibilidades que estas oferecem de forjar em seus beneficiários uma consciência da importância de um meio ambiente saudável para si e para a sociedade. (SESC, 2009, p. 22)

Este documento também versa, no item oito, sobre os quatro campos prioritários de ação do Sesc: Educação, Saúde, Cultura e Lazer. Juntos, estes campos têm como finalidade a promoção do bem-estar físico, mental e social, reconhecendo-se como fundamentais para a condição humana. O campo da Educação, não à toa, é o primeiro dos quatro, pois é considerado, além de campo de ação, característica básica da ação institucional – a qual permeia os outros três campos. Considerando que o trabalho da educação ambiental, no Sesc, poderá se apoiar, prioritariamente, na vertente educativa do desenvolvimento de valores, este campo de ação abre caminho para o desenvolvimento de ações educativas, tanto no ensino formal quanto o não-formal, que contribuam ao enriquecimento espiritual dos indivíduos, para que estes, por meio de um verdadeiro processo emancipatório e empoderador, tenham condições e autonomia para participar ativa e conscientemente do desenvolvimento político, social e econômico do Brasil. Esta participação democrática em assuntos que afetam diretamente o bem-estar dos cidadãos, tão presente nas abordagens da educação ambiental crítica, é, também, premissa para a promoção da Justiça Social.

Assim, a educação apresenta-se como o processo social por excelência, para dotar os indivíduos da estrutura mental capaz de torná-los eficientes no seu autodesenvolvimento, de produzirem respostas às suas necessidades e às de seus familiares e de se tornarem cidadãos capazes de participar de forma afirmativa da vida econômica, política e sociocultural do País. (SESC, 2009, p. 24)

O segundo campo de ação é o da Saúde. Este campo tem uma relação bastante íntima com a educação ambiental, uma vez que, a poluição da água, ar e solo impactam direta e negativamente na saúde e qualidade de vidas das pessoas. Esta relação sinaliza a necessidade de um trabalho convincente no sentido do desenvolvimento de valores e mudanças comportamentais, com vistas à transformação socioambiental. Por meio de sua ação educativa, o Sesc deve desenvolver ações que esclareçam à população a relação que a degradação ambiental tem com a incidência de diversas doenças, dentre elas, as cardiorrespiratórias,

ocasionadas pelo material particulado presente na atmosfera, e as diarreias crônicas, ocasionadas pela presença de bactérias na água. Esse tipo de esclarecimento é fundamental para que os indivíduos se tornem agentes de defesa, conservação e melhoria do meio ambiente. Dessa forma, considerando que o Sesc deve contribuir para a “redução da demanda aos serviços de caráter curativo” (SESC, 2009, p. 25) e que deve contribuir para a formação de sujeitos autônomos na promoção de sua saúde, é necessário intensificar as ações de educação ambiental, preferencialmente, por meio da atividade Educação para a Saúde:

Ao eleger a Educação para a Saúde como atividade prioritária, estará o Sesc contribuindo verdadeiramente para a criação de uma mudança cultural em que os indivíduos se qualifiquem para substituir um conhecimento por outro mais adequado, ajudando-os a se tornarem mais competentes no exercício daquilo que devem fazer por si mesmos, para realizar integralmente a condição de saúde, tornando-a um bem comunitário. (SESC, 2009, p. 26)

O terceiro campo de ação do Sesc é o da Cultura, onde, novamente, a transformação dos indivíduos é reconhecida como uma característica fundamental no processo de desenvolvimento da sociedade, sob as perspectivas de produção e difusão artístico-cultural.

A área de manifestações artístico-culturais é considerada pelo Sesc como contexto dos mais expressivos para a elevação dos indivíduos aos patamares superiores da condição humana. Para que tal compreensão se efetive é necessário, entretanto, que a Entidade amplie seus esforços no sentido de criar condições que possibilitem à produção artístico-cultural se tornar um real instrumento de transformação dos indivíduos e da sociedade. (SESC, 2009, p. 26)

Considerando que o desenvolvimento de valores – no sentido da ação transformadora – é um dos objetivos prioritários do Sesc (e da educação ambiental), é necessário criar mecanismos que incorporem a temática ambiental nos projetos em todas as linguagens artísticas, meios pelos quais as ações finalísticas são realizadas: teatro, música, dança e artes visuais. A educação ambiental pode ser muito mais efetiva e, de fato, transformadora, ao passo em que se utiliza do lúdico, das artes, para passar uma mensagem séria, provocando a reflexão sobre a problemática socioambiental contemporânea. Peças teatrais, shows musicais, exposições, exibições de filmes, espetáculos de dança, certamente, terão papel fundamental no campo da educação ambiental, como formas de conscientizar e sensibilizar indivíduos, chamando-os para a ação em prol da melhoria da qualidade ambiental e, por consequência, do

bem-estar social. Portanto, o Sesc, ao criar condições para a produção e difusão artístico-cultural com a temática ambiental, estará contribuindo para a formação de indivíduos cada vez mais críticos e livres para se manifestarem.

O quarto, e último, campo de ação do Sesc é o do Lazer. Assim como em todos os campos de ação, o cunho das ações deste campo é, eminentemente, educativo, caminhando para o lado oposto daquele lazer vazio de sentido, voltado simplesmente à ocupação do tempo livre e que em nada contribuem para o desenvolvimento individual e fortalecimento das relações sociais.

Ao procurar responder, portanto, às necessidades de sua clientela, no que diz respeito à ocupação do tempo livre, o Sesc deverá ter como objetivo proporcionar experiências gratificantes que se acrescentem à vida dos indivíduos e, não, mais um objeto de consumo descartável e externo a eles, que se esgota no seu uso imediato; o que significa proporcionar aos mesmos experiências de reflexão, fantasias, entretenimento, recreação e desenvolvimento físico. Dessa forma, a Entidade deve cuidar para que as atividades desenvolvidas nesse campo objetivem não só o atendimento das necessidades humanas de recuperação física e mental, mas também das necessidades de participação, solidariedade e integração sociocultural. (SESC, 2009, p. 30)

O lazer, por meio de atividades como a recreação, o esporte e, principalmente, o turismo têm muito a contribuir para a educação ambiental, principalmente, no que tange à reflexão sobre a relação entre causa e efeito da ação antrópica em ambientes naturais. Porém, assim como tais atividades são importantes meios pelos quais a educação ambiental se efetivará, a educação ambiental é fator determinante para o desenvolvimento do próprio turismo (especificamente, do ecoturismo). Rios antes limpos e agora poluídos, deixam de ser ambientes atrativos ao ecoturismo, por exemplo. É exatamente nesse ponto em que o Turismo Ambiental⁴ pode contribuir para o aspecto transformador da ação educativa do Sesc. Compreender as questões antrópicas, relacionadas às perdas de áreas de lazer e turismo, é de grande importância para a formação de cidadãos críticos e com condições de atuar diretamente na conservação do meio em que vivem.

⁴ Chama-se Turismo Ambiental a prática turística ligada aos conceitos mais amplos de conhecimento e interação com o ambiente natural, através de atividades específicas de conhecimento e comparação, resultado da compreensão das ações do homem no ambiente natural. (MACHADO, 2005, p.32)

Diretrizes Quinquenais 2011-2015

Este documento – uma agenda estratégica de trabalho de médio prazo – é o resultado de um processo que envolveu as instâncias técnicas, bem como as políticas, de todos os Departamentos Regionais e do Departamento Nacional do Sesc. As 12 diretrizes pactuadas entre os diretores regionais e ratificada pelo Conselho Nacional do Sesc, são instrumentos que visam à garantia da unicidade institucional nos 26 estados e Distrito Federal, ao passo em que as unidades do Sesc caminhem, com seus próprios passos, na mesma direção para o cumprimento da missão comum. Apesar de ser um documento que já tenha expirado, sua análise traz uma importante contribuição pois foi um marco no planejamento, servindo e base para a versão posterior (2016-2020).

Dentre estas diretrizes, enfatizamos a número 12: “Responsabilidade Ambiental”. Esta diretriz apenas confirma o papel do Sesc na conservação ambiental, como forma de manter a coerência com sua missão institucional.

Não pode o Sesc, diante do compromisso com o bem-estar social de sua clientela e com a sociedade em geral, furtar-se, no âmbito de sua ação, em contribuir para a redução dos males que degradam o meio ambiente. (SESC, 2010, p. 20)

Para além da missão institucional, é importante que esta coerência seja percebida por sua clientela frequentadora, também no dia a dia das atividades realizadas pelo Sesc. Para evitar um discurso incoerente, que se distancia da prática, é necessária a internalização da responsabilidade ambiental como valor na cultura organizacional. Desta maneira, ao construir uma Unidade Operacional⁵ ou executar um projeto, estes devem produzir o mínimo de impacto ambiental possível e as equipes técnicas devem se esforçar no sentido de criar tais ações mitigatórias. Por exemplo, se as Unidades Operacionais possuem, dentre outras medidas, a correta gestão dos resíduos e coleta seletiva, tratamento dos efluentes, aproveitamento de água da chuva, geração de energia fotovoltaica, demonstram, na prática, como o Sesc internaliza o discurso ambiental, tornando a ação educativa mais efetiva, por meio da ação exemplar. É justamente esta ação exemplar que dará mais credibilidade ao discurso do Sesc.

⁵ Unidades físicas ou móveis onde o Sesc oferece seus serviços à clientela preferencial e sociedade.

Para isso, é preciso que conteúdos que versem sobre esta questão, sejam incorporados, no possível, às atividades. É de igual importância que as construções e a infraestrutura do Sesc sigam os parâmetros ecológicos. (SESC, 2010, p. 20)

Além disso, toda essa infraestrutura ecoeficiente⁶ é um “prato cheio” para a abordagem transdisciplinar da educação ambiental, nos projetos das áreas finalísticas. Um sistema de geração de energia fotovoltaica, por exemplo, deve ser apropriado pela ação educativa como um instrumento de apoio pedagógico, à medida em que envolve diversas oportunidades de atividades em várias áreas de conhecimento. Neste caso, os professores podem pensar em atividades que abordam a física, entendendo como a radiação solar é transformada em energia elétrica alternada. Ou ainda, a matemática, para calcular quantas toneladas de CO₂ foram evitadas e quantas árvores seriam necessárias à sua compensação. São diversas as possibilidades e abordagens que uma infraestrutura ecoeficiente pode proporcionar, contribuindo efetivamente para a transformação de indivíduos em “agentes efetivos na construção de uma consciência ambiental” (SESC, 2010, p. 20). Nesse sentido, pode-se afirmar que a mitigação dos impactos socioambientais relacionados à operação do Sesc, precisa ser incorporado como um princípio, uma característica básica para a realização de qualquer ação que se julgue de educação ambiental.

Diretrizes Quinquenais 2016-2020

Assim como as diretrizes do quinquênio anterior, este documento, pactuado entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional do Sesc, traz dez diretrizes de ação. A diretriz número oito, “Responsabilidade Socioambiental” aponta para três importantes características da educação ambiental no Sesc: a transversalidade; o desenvolvimento de valores e a estrutura ecoeficiente. Nota-se um fato interessante nesse documento, que sinaliza uma evolução histórica: enquanto as *Diretrizes Gerais de Ação* e as *Diretrizes Quinquenais 2011-2015* utilizam o termo “responsabilidade ambiental”, esse documento já traz uma visão que incorpora as questões sociais às ambientais, forjando um novo termo e um avanço conceitual na instituição: a responsabilidade deixa de ser somente ambiental e passa a ser socioambiental.

⁶ Aquele que consegue produzir mais e melhor, com menos recursos naturais e gerando menos resíduos.

A transversalidade, também presente nas Diretrizes de Ação do Sesc, é algo que, para ser viável, precisará romper alguns paradigmas, principalmente, o da departamentalização. Essa departamentalização, muitas vezes, cria barreiras para o trabalho transetorial e integrado. Para que esta transversalidade flua, será necessário imbuir, nos técnicos e gestores das diversas áreas, uma consciência crítica a respeito da sua responsabilidade no cuidado com o meio ambiente. Será por meio de um trabalho de articulação constante que a educação ambiental catalisará a integração, cada vez maior, entre as áreas e seus projetos, trazendo novas formas de trabalhar que transcendem o desenho de um organograma institucional. É justamente esta complementaridade entre as áreas que será o fator determinante para uma educação ambiental transformadora no Sesc.

É indicado ampliar essa atuação, adotando a sustentabilidade como temática transversal ao conjunto da programação e às ações administrativas, na perspectiva de influenciar tanto o público interno quanto externo, inclusive parceiros e fornecedores, de modo a explorar e potencializar sinergias que contribuam para impulsionar mudanças pautadas em valores, princípios e objetivos socioambientais. (SESC, 2015, p. 9)

Outra característica evidente neste documento é o desenvolvimento de valores – uma das vertentes educativas do Sesc. Assim como versam as Diretrizes Gerais de Ação, mais que capacitar indivíduos, é necessário desenvolver valores que pautem sua vida social. O cuidado com o meio ambiente é um desses valores que, historicamente, vem sendo esquecido. Desde meados do século XVII, a crescente urbanização tem avançado, em um ritmo sem precedentes, sobre as áreas naturais. Esse avanço fez com que os indivíduos, cada vez mais, se enxergassem fora da natureza e, aos poucos, os elos que ligavam o homem à natureza se fragilizaram. Ao trabalhar a educação ambiental em todas suas áreas finalísticas, o Sesc contribui para o resgate de valores fundamentais à conservação da vida no planeta terra, reconectando o homem à natureza.

Ao incorporar uma perspectiva multidimensional, que articula economia, ecologia e política em uma visão integrada, a noção de sustentabilidade reúne valores e propósitos afeitos aos do Sesc, em seu exercício histórico e permanente de responsabilidade socioambiental: a justiça social, a participação democrática e a conservação da natureza. (SESC, 2015, p. 9)

A terceira característica presente neste documento é a estrutura ecoeficiente. Conforme exemplificado na análise das Diretrizes Gerais de Ação, este tipo de infraestrutura pode se tornar um importante aliado na ação educativa, ensejando abordagens multidisciplinares no campo da educação ambiental. Certamente, ao atender aos padrões ecológicos existentes, o Sesc dá o exemplo por meio de sua prática diária. Dessa forma, a ação educativa é mais efetiva, pois demonstra coerência entre discurso e prática.

Cada vez mais o Sesc tem empreendido esforços para integrar a questão ambiental na sua estrutura, com iniciativas de gestão ambiental, entre elas a diminuição da geração de resíduos e sua destinação responsável, as construções sustentáveis e a conservação de áreas verdes. Aliado a essas atividades, desenvolve ações educativas que visam contribuir para a reflexão sobre modos de vida que respeitem os ciclos naturais, frente aos desafios atuais da realidade social e econômica, como o uso responsável dos recursos naturais, entre os quais se destacam a água e a energia. (SESC, 2015, p. 10)

Conclusão

A partir da análise desses cinco documentos referenciais (Carta da Paz Social; Legislação do Sesc; Diretrizes Gerais de Ação; Diretrizes Quinquenais 2011-2015; Diretrizes Quinquenais 2016-2020), é possível extrair seis características básicas, ou princípios, que poderão nortear a educação ambiental no Sesc:

- **Transversalidade:** buscar maior efetividade da ação educativa, por meio de um trabalho integrado e cooperativo, inserindo a temática socioambiental no planejamento de todas as áreas finalísticas;
- **Transformação:** desenvolver valores, habilidades e atitudes que contribuam para a transformação das pessoas e do meio ambiente em que vivem, seja ele natural ou não;
- **Criticidade:** esclarecer e sensibilizar a sociedade para um pensamento crítico em relação à problemática socioambiental, a partir da interdependência dos aspectos econômicos, sociais, políticos e ecológicos;
- **Proposição:** estimular atitudes propositivas e participativas para melhoria das relações sociais e da qualidade ambiental;
- **Emancipação:** tornar os indivíduos autônomos e eficientes em seu autodesenvolvimento, criando condições para que sejam os protagonistas do seu próprio destino;

- **Mitigação:** atenuar ao máximo os possíveis impactos socioambientais relacionados à operação do próprio projeto, incorporando ações para a ecoeficiência, acessibilidade e diversidade social.

Não obstante o direcionamento dos documentos referenciais do Sesc já trazer argumentos que, por si só já serviriam de justificativa, no próximo tópico, alguns acordos globais e políticas públicas brasileiras serão analisadas, sob a expectativa de promover, ainda mais, o alinhamento e embasamento dos seis princípios supracitados.

2.2. Acordos e Tratados Globais

Os documentos institucionais, analisados anteriormente, foram fundamentais para que a educação ambiental no Sesc pudesse estar alicerçada em aspetos inerentes à finalidade e missão institucionais. Os seis princípios sugeridos (transversalidade, transformação, criticidade, proposição, emancipação e mitigação), encontram, também, nos acordos globais aspectos que podem fortalecer ainda mais a sua fundamentação. Nesse sentido, serão analisados os três seguintes documentos referenciais: *Declaração de Tbilisi*, *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global* e *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Tais documentos foram escolhidos, pois, assim como essa dissertação, também abordam e esclarecem os princípios, diretrizes e objetivos globais e locais – os quais, em algum grau, poderão nortear e consolidar a proposição dos princípios gerais da educação ambiental no Sesc.

Declaração de Tbilisi

Realizada na Geórgia, de 14 a 26 de outubro de 1977, a Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, mais conhecida como Declaração de Tbilisi, foi um grande marco na história da educação ambiental. Planejada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em colaboração com o Programa da Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a conferência representa a continuação do Seminário Internacional de Educação Ambiental, realizado dois anos antes, na antiga Iugoslávia, é uma resposta às demandas da Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, na Suécia. Como resultado desse seminário, foi produzida a Carta de Belgrado – um documento sucinto que, pela primeira vez, organizou objetivos e diretrizes para orientar a educação ambiental, no âmbito internacional. Este documento foi de grande importância, pois foi a partir

dele que a declaração da Conferência de Tbilisi foi construída. Por exemplo, os mesmos seis objetivos listados na Carta de Belgrado, constam também na Declaração de Tbilisi. Sendo assim, considerando que a Declaração de Tbilisi representa a evolução das discussões, com um material muito mais robusto e detalhado sobre os caminhos que a educação ambiental deve seguir no mundo, não faremos uma análise separada destes dois documentos.

Nessa análise, nos debruçaremos sobre as 41 recomendações (divididas em 13 tópicos) da UNESCO e PNUMA, para entender de que forma este documento pode contribuir para a fundamentação legal e, conseqüentemente, para a proposição dos princípios gerais da educação ambiental no Sesc.

A primeira recomendação deste documento versa sobre os critérios para o desenvolvimento da educação ambiental em qualquer nação. É evidente que, quando falamos de desenvolvimento, assumimos que a mudança é algo inerente ao processo de evolução e melhoria contínua de alguma coisa. Portanto, a estabelecer critérios de desenvolvimento, o documento aponta para o que deve ser considerado para que a educação ambiental não pare no tempo, perdendo, gradativamente, sua efetividade e eficácia. Dos 11 critérios listados, cinco possuem relação direta com os princípios propostos para a educação ambiental no Sesc.

O critério número dois está relacionado ao princípio da “transversalidade”. Este critério ressalta a importância de um trabalho que envolva e mobilize as diversas áreas do conhecimento, buscando do fortalecimento da ação educativa, sob as perspectivas participativa e transformadora. Nesse sentido é necessário que haja um comprometimento dos diversos partícipes da educação ambiental em promover a compreensão não fragmentada do meio ambiente, esclarecendo a relação entre a qualidade ambiental e o comportamento humano. A trabalho articulado entre as cinco áreas finalísticas⁷ do Sesc

2) A Educação Ambiental é o resultado de uma reorientação e articulação das diversas disciplinas e experiências educativas, que facilitam a percepção integrada do meio ambiente, tornando possível uma ação mais racional e capaz de responder às necessidades sociais; (UNESCO, 1977, p.3)

⁷ Assistência, educação, cultura, lazer e assistência.

O critério número três aponta para a necessidade de, por meio da ação educativa, promover maior participação dos indivíduos nos processos decisórios, principalmente no que tange ao uso dos bens de uso comum⁸ da sociedade. Para que esta participação seja efetiva na gestão dos recursos naturais (bens de uso comum), os indivíduos, além de um conhecimento pleno sobre meio ambiente, devem ser estimulados à uma atitude proativa e propositiva. Dessa forma, a partir dessa necessidade de mudança das atitudes individuais e coletivas, a proposta do princípio da “proposição” está alinhada a este critério.

3) Um objetivo fundamental da Educação Ambiental é conseguir que indivíduos e a coletividade compreendam a natureza complexa do meio ambiente natural e do meio ambiente criado pelo homem, resultante da interação de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, e adquiram conhecimentos, valores, comportamentos e habilidades práticas para participar, de maneira responsável e eficaz, da prevenção e solução dos problemas ambientais, bem como da gestão da questão da qualidade do meio ambiente. (UNESCO, 1977, p.3)

A grande problemática socioambiental, sem precedentes, que vivemos possui relação direta com o crescimento e desenvolvimento econômico. Acreditava-se que, necessariamente, o capitalismo teria como um de seus objetivos, melhorar a qualidade de vida de uma sociedade. Todavia, os países desenvolvidos, à luz da compreensão do conceito de justiça social, souberam como reduzir possíveis iniquidades. Todavia, nos países em desenvolvimento, o capitalismo teve um lado nefasto: a busca incessante por lucro fez com que grandes multinacionais buscassem recursos naturais em outras nações, geralmente, negociando com governos corruptos, leis trabalhistas frágeis e pouca fiscalização. Dessa forma, em nome do progresso econômico, muitos países simplesmente negligenciaram suas áreas naturais, permitindo a ampliação desenfreada da degradação ambiental. Este uso indiscriminado dos recursos naturais de um país, sob o olhar desatento de um povo pouco participativo, que carece de educação, vai de encontro aos esforços da promoção de um regime de justiça ambiental, no qual os cidadãos possam participar das decisões sobre o uso dos recursos naturais em seu território.

⁸ Constituição Federal, Art. 225: *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Ao adotar a proposta da “criticidade” como princípio da educação ambiental, o Sesc buscará esclarecer à sua clientela os aspectos socioeconômicos inerentes à problemática ambiental, alinhando-se, portanto ao critério número cinco:

5) Deve ser dedicada uma atenção especial à compreensão das complexas relações entre o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria do meio ambiente. (UNESCO, 1977, p.3)

Os critérios números seis e sete deste documento estão diretamente relacionados à proposta de princípio da “transformação”, para a educação ambiental no Sesc. Considerando a vertente educativa do desenvolvimento de valores, é necessário transformar, primeiramente, as pessoas, para que, depois, estas tenham condição de transformar o ambiente em que vivem. Tanto quanto esclarecer, é necessário sensibilizar, tocar o coração dos educadores e educandos. A partir de uma compreensão mais ampla da relação de causa e efeito das ações antrópicas, torna-se mais fácil a sensibilização, à medida que envolve valores éticos, de preservação da vida. Esta sensibilização envolve, também, religar o ser humano à natureza, para que possam, de fato, serem vetores da melhoria da qualidade ambiental e não de sua degradação. Ao desenvolver valores, a educação ambiental do Sesc contribuirá para uma mudança atitudinal que, para além das questões sociais, terá como finalidade a transformação do ambiente e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida.

6) Com esse propósito, cabe à Educação Ambiental transmitir os conhecimentos necessários para interpretar os fenômenos complexos que compõem o ambiente; estimular os valores éticos, econômicos e estéticos que constituem a base de uma autodisciplina, favorecer o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com a preservação e melhoria desse ambiente e promover uma ampla gama de habilidades práticas necessárias à concepção e à aplicação de soluções eficazes para os problemas ambientais. (UNESCO, 1977, p.3)

Ainda sob a égide do princípio da “transformação”, a educação ambiental não pode ser desprovida de certa utopia, todavia, se não houver elementos que conectem a problemática ambiental à realidade local, a ação transformadora torna-se inócuo, pois não está inserida em uma perspectiva de mudança e melhoria do bem-estar das pessoas partícipes dos processos educativos. O que seria mais significativo abordar nesses processos, o derretimento das calotas polares ou a poluição do rio que passa em frente à casa dos educandos? Uma abordagem do aquecimento global e seus impactos, sem dúvidas, é importante, porém é mais significativo, do

ponto de vista da transformação, pensar nos problemas reais que determinada comunidade enfrentará, à medida em que poluição do rio resultará em impactos muito mais severos e imediatos na economia local, na incidência de doenças e na perda de espaço de lazer, por exemplo. Nesse sentido, a educação ambiental tem o objetivo de contribuir para a concretude de tudo aquilo que ainda está no campo da ideia, do sonho, chamando os cidadãos para uma participação ativa, baseada na solução dos problemas que impactam em seu próprio bem-estar. Assim, a educação ambiental começa a fazer sentido na vida, de forma ampla, das pessoas.

7) Para a realizar tais funções, a Educação ambiental deverá criar vínculos mais estreitos entre os processos educativos e a realidade, estruturando suas atividades em torno dos problemas ambientais concretos que se apresentam às comunidades e focar a sua análise através de uma perspectiva interdisciplinar e global que permita a compreensão adequada desses problemas. (UNESCO, 1977, p.3)

Portanto, a partir dessa análise dos critérios para o desenvolvimento da educação ambiental, é possível afirmar que os seis princípios propostos para educação ambiental no Sesc estão em completo alinhamento à recomendação número um, da Declaração de Tbilisi. Após a análise destes critérios, é necessário entender quais objetivos da educação ambiental estão alinhados à proposta dos princípios para o Sesc. Nesse sentido, a recomendação número dois, dessa declaração, propõe cinco categorias de objetivos. A primeira categoria é a “consciência”, a qual possui o objetivo de “contribuir para que os grupos sociais e os indivíduos adquiram consciência do ambiente global, sensibilizando-os para estas questões” (UNESCO, 1977, p.5). À medida em que a educação ambiental procura esclarecer a sociedade para o desenvolvimento de uma consciência crítica em relação à problemática socioambiental, faz todo o sentido incorporar a proposta do princípio da “criticidade” à educação ambiental no Sesc, pois, além de demonstrar o alinhamento à esta categoria de objetivo, fortalece a finalidade educativa da diretriz de responsabilidade ambiental da instituição.

A segunda categoria de objetivo é a do “conhecimento”. Se por um lado a categoria da “consciência” transita no campo da sensibilização, da teoria, a do “conhecimento” sugere algo mais prático. Ainda sob a ótica do princípio da “criticidade”, é necessário que os indivíduos tenham contato com a realidade da degradação ambiental, procurando entender suas causas e impactos nas pessoas e no meio ambiente, para, dessa forma, propor soluções efetivas para os problemas reais que determinada comunidade pode enfrentar. É importante ressaltar que é

justamente por meio dessa vivência, desse contato com o meio ambiente degradado e todos os seus males decorrentes, que, para além dos aspectos práticos, contribuirão significativamente para a sensibilização dos indivíduos e, por consequência, para um pensamento cada vez mais crítico. Sendo assim, a proposta de princípio da “críticidade” está, também, em consonância com a categoria do “conhecimento”, que possui como finalidade “contribuir para que os grupos sociais e os indivíduos adquiram uma diversidade de experiências e uma compreensão fundamental do ambiente e dos problemas correlacionados.” (UNESCO, 1977, p.5).

A terceira categoria de objetivo é a do “comportamento”. A mudança atitudinal não é uma tarefa trivial para a educação ambiental – talvez seja o seu maior desafio, pois envolve uma profunda mudança cultural, de valores éticos e hábitos considerados normais pela sociedade. A partir de tal mudanças, será possível o desenvolvimento de uma autodisciplina que possa orientar a coletividade em prol da melhoria do meio ambiente, mesmo quando na ausência de leis e fiscalizações que o obriguem a tomar determinada decisão. É por isso que a sensibilização é tão importante para a mudança atitudinal. Se o indivíduo não está devidamente sensibilizado, dificilmente ele optará pelo caminho da transformação socioambiental. Assim como sensibilização é fundamental para a mudança atitudinal, a mudança atitudinal é a principal catalizadora da transformação positiva do meio ambiente. Assim, a categoria “comportamento” está abarcada na proposta de princípio da “transformação”, à medida em que contribui “para que os grupos sociais e os indivíduos se conscientizem de uma série de valores e passem a sentir interesse e preocupação pelo meio ambiente, motivando-os de tal modo que possam participar ativamente na melhoria e na proteção do meio ambiente” (UNESCO, 1977, p.5).

A quarta categoria de objetivo é a das “aptidões”. Quando falamos de aptidão, remetemos às habilidades que os indivíduos possuem para tratar determinada questão. No caso da educação ambiental, é necessário estimular as pessoas a desenvolverem diversas aptidões, justamente pela natureza complexa e interdisciplinar, inerente às questões ambientais. Deste modo, é necessário pensar a educação ambiental no Sesc de forma articulada, a partir da contribuição que cada uma de suas áreas finalísticas tem a dar. Portanto, a proposta de princípio da “transversalidade” tem muito a contribuir para que “os grupos sociais e os indivíduos adquiram as aptidões necessárias para definir e resolver os problemas ambientais” (UNESCO, 1977, p.5).

A última categoria de objetivo, da recomendação número dois, é a da “participação”. Por sua essência democrática, de promoção da justiça social e ambiental, a educação ambiental só será constituída como um verdadeiro processo educativo a partir da participação dos indivíduos, na perspectiva da resolução dos problemas ambientais. Contudo, o significado da participação vai muito além de seu papel propositivo. Ele adquire contornos emancipatórios, pois incluem os indivíduos nos processos decisórios, fazendo com que estes tenham condições de escolher o seu destino. Para Bordenave (1983, p.8) o “uso frequente da palavra participação também revela a aspiração de setores cada dia mais numerosos da população a assumirem o controle do próprio destino”. Sendo assim, a participação representa um meio de promover maior equilíbrio entre os setores representativos da sociedade na tomada de decisão. Significa empoderar os indivíduos para o diálogo, para o questionamento, para a resistência e, sobretudo, para a proposição de projetos e ações que proporcionem a transformação socioambiental. Sendo assim, esta participação alinha-se à proposta de princípio da “proposição”, ao passo que proporciona “aos grupos sociais e aos indivíduos a possibilidade de participar ativamente nas ações que visam a solução dos problemas ambientais” (UNESCO, 1977, p.5). Participar ativamente significa desempenhar um papel proativo e propositivo, estimulando atitudes participativas para melhoria das relações sociais e da qualidade ambiental.

Além das categorias de objetivos, a recomendação número dois, deste documento, também aborda os princípios diretores da educação ambiental. Assim como os objetivos, estes princípios diretores de Tbilisi estão integralmente contemplados na proposto dos seis princípios da educação ambiental no Sesc.

Ao considerar o princípio da “criticidade” na ação educativa, pressupõe a abordagem de aspectos que proporcionem a melhor compreensão possível do meio ambiente e suas múltiplas relações. A partir desta compreensão, o indivíduo terá condições de questionar e resistir à tudo aquilo que possa ampliar a degradação ambiental, propondo soluções mais efetivas no sentido do equilíbrio das dimensões econômica, social e ambiental. Deve-se romper com o imaginário da maior parte da população que associa meio ambiente às áreas naturais, às florestas, quando, na verdade, meio ambiente é qualquer ambiente, natural ou não, que sustente a vida e suas diversas interações entre fatores bióticos e abióticos. Ao entender a importância destas interações, inclusive no meio ambiente urbano, os indivíduos passam a compreender melhor os impactos negativos das ações humanas no equilíbrio e manutenção dos ecossistemas. A partir do esclarecimento sobre tais impactos, é igualmente importante esclarecer que estes impactos

possuem reflexos que transcendem o local em que foi gerado, contribuindo para que os indivíduos “descubram os efeitos e as causas reais dos problemas ambientais; (UNESCO, 1977, p.5). Por exemplo, o material particulado lançado na atmosfera, por meio da queima de combustíveis fósseis, será levado pelos ventos para outros municípios, estados e, até mesmo, países, causando doenças cardiorrespiratórias em grande parcela de população de diversos locais. Por isso, a problemática ambiental de atuar, prioritariamente, sob a ótica local, porém, promovendo, também, o entendimento da inter-relação entre os diversos níveis, sejam eles nacional ou internacional. Assim sendo, a proposta da “críticidade”, também envolve os seguintes princípios norteadores de Tbilisi:

- considerar o ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e artificiais, tecnológicos e sociais (econômico, político, técnico, histórico-cultural, moral e estético); (UNESCO, 1977, p.5)

- examinar as principais questões ambientais, dos pontos de vista local, nacional, regional e internacional, de modo que os educandos tomem conhecimento das condições ambientais de outras regiões geográficas; (UNESCO, 1977, p.5)

- salientar a complexidade dos problemas ambientais e, conseqüentemente, a necessidade de desenvolver o sentido crítico e as aptidões necessárias para resolvê-los; (UNESCO, 1977, p.6)

Sob a perspectiva da proposta de princípio da “emancipação”, a educação ambiental terá papel fundamental no sentido de criar condições para que os indivíduos sejam protagonistas de seu próprio destino. Para isso, é necessário fomentar o amplo diálogo e estimular maior participação nos processos decisórios, promovendo a justiça social e ambiental. Portanto, a “emancipação” terá como finalidade estimular a participação dos indivíduos na “organização de suas experiências de aprendizagem, proporcionando-lhes oportunidades de tomar decisões e de acatar suas conseqüências” (UNESCO, 1977, p.5).

Pensar educação ambiental sem pensar em seu desdobramento prático, como é pensar em uma vacina inócua, que não terá efeito algum sobre determinada doença ou, no caso, problema ambiental. É fundamental que a educação ambiental considere os princípios da “transformação” da “proposição”, condições para uma ação educativa efetiva. Esta transformação socioambiental, considerando a complexidade das questões ambientais, nunca

conseguirá estruturar propostas práticas e alcançar resultados expressivos se trabalhar individualmente. É necessário o envolvimento de diversas pessoas, preferencialmente com *expertises* diferentes, para somar potencialidades e enriquecer as discussões acerca das ações e esforços em prol da melhoria do ambiente. Nesse sentido, o princípio da “transformação” e da “proposição” pressupõem um trabalho integrado que ressalte “a necessidade da cooperação local, nacional e internacional, para prevenir e resolver os problemas ambientais” (UNESCO, 1977, p.5). Esta capacidade de resolver problemas possui como relação condicionante, a prévia sensibilização dos indivíduos, a partir do desenvolvimento de valores éticos e morais, e com a aquisição de conhecimento, principalmente, técnicos, de ordem prática, a partir de necessidades locais, porém com reflexos globais. Nesse mesmo sentido, a Declaração de Tbilisi afirma como princípio norteador para a educação ambiental:

- estabelecer uma relação, para os alunos de todas as idades, entre a sensibilização pelo ambiente, a aquisição de conhecimentos, a capacidade de resolver problemas e o esclarecimento dos valores, insistindo especialmente em sensibilizar os mais jovens sobre os problemas ambientais existentes em sua própria comunidade; (UNESCO, 1977, p.5)

Ainda imbuída de um espírito de trabalho essencialmente cooperativo, seja a nível local, nacional ou internacional, a educação ambiental no Sesc precisa se fazer presente em todo e qualquer projeto ou ação, reafirmando a responsabilidade ambiental como característica básica da ação institucional. Dessa forma, por meio da proposta do princípio da “transversalidade”, busca-se potencializar o alcance e a efetividade da ação educativa, por meio de “um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, para que se adquira uma perspectiva global e equilibrada” (UNESCO, 1977, p.5).

À luz da proposta do princípio da “mitigação”, é necessário que a educação ambiental seja coerente com sua proposta de mudança atitudinal. Considerar os impactos ambientais de um projeto vai muito além de internalizar uma atitude ética, de responsabilidade e cuidado com o bem comum, pois permite criar diversos ambientes educativos, ao passo em que a própria infraestrutura se torna um instrumento educativo muito eficaz. Por exemplo, o Sesc, ao implantar um sistema de reaproveitamento de água da chuva, uma usina fotovoltaica, uma estação de tratamento de efluentes, pode incluir em suas atividades, voltadas à sua clientela, a demonstração do funcionamento de toda essa arquitetura ecoeficiente, esclarecendo os aspectos econômicos, ambientais e sociais envolvidos nesse tipo de investimento. Questões como o

retorno do investimento, eficiência operacional, imagem institucional, autossustentação, melhoria contínua, desempenho socioambiental, controle de externalidades e passivos socioambientais, devem começar a fazer parte do planejamento, seja na operação de uma simples ação ou de um grande projeto. A declaração de Tbilisi aponta para este caminho, ao recomendar que os países considerem “de maneira clara, os aspectos ambientais nos planos de desenvolvimento e de crescimento (UNESCO, 1977, p.5).

Dar o exemplo, por meio da prática, constitui-se então como uma premissa para a educação ambiental efetiva, na qual procura-se a mitigação dos impactos como forma de transformação ambiental e disseminação do conhecimento, estimulando os indivíduos a “adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, privilegiando as atividades práticas e as experiências pessoais” (UNESCO, 1977, p.6). Todavia, é importante ter clareza que a proposta de princípio da “mitigação” não pretende acabar com os impactos ambientais, mas sim, por meio do diálogo e da gestão participativa, pensar formas de atenuar e compensar o eventual desequilíbrio socioambiental inerente ao funcionamento de qualquer projeto.

Portanto, após um olhar atento sobre a Declaração de Tbilisi, verifica-se que suas categorias de objetivos e seus princípios norteadores contemplam, integralmente, a proposta dos seis princípios para a educação ambiental para o Sesc, articulando aspectos inerentes à transversalidade, transformação, criticidade, proposição, emancipação e mitigação.

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

Este documento, provavelmente um dos principais marcos na história da educação ambiental, foi elaborado em 1992, no Rio de Janeiro, no Fórum Global das Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais. Este fórum, que acontecia paralelamente à Conferência da Nações Unidas para o Meio Ambiente (ECO 92), reuniu milhares de educadores, representantes de ONGs e movimentos sociais que refletiram e discutiram sobre valores e práticas que pudessem contribuir para a redução da pobreza e da degradação humana e ambiental, a partir de um verdadeiro regime democrático de justiça socioambiental. Esta discussão resultou na proposição de 16 princípios e 22 diretrizes para educação ambiental nos países participantes, dentre eles, o Brasil. Estes princípios e diretrizes são importantes referenciais que, no Brasil, norteiam integralmente a ação da Rede Brasileira de Educação

Ambiental (REBEA), assim como alicerceiam a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Sendo assim, analisaremos este documento, na expectativa de encontrar argumentos que possam reafirmar a proposição dos seis princípios e da educação ambiental no Sesc. Além disso, como este documento traz uma perspectiva prática, de um Plano de Ação, espera-se, também, encontrar argumentos para iniciar a proposição das diretrizes específicas da educação ambiental no Sesc. Sendo assim, este documento será analisado com foco nos capítulos II e III, respectivamente: Princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global; e Plano de Ação.

Ao analisar o capítulo II e seus 16 princípios, foi possível identificar de que forma estes alinham-se com quatro, dos seis princípios propostos para educação ambiental no Sesc: “críticidade”, “transformação”, “transversalidade” e “emancipação”.

Começaremos esta análise à luz dos princípios da “críticidade”⁹ e da “transformação”¹⁰. O pensamento crítico é tão fundamental que chega a ser inconcebível pensar em educação ambiental sem pensa-lo com um princípio. A mudança e adaptação são fatores determinantes para a evolução de qualquer espécie. Não é diferente com a educação ambiental. Se parar no tempo, mantendo uma visão conservadora, de repetição, sucumbirá em meio as novas necessidades que se apresentam ao longo do tempo. Seu caráter mutável permanente faz com que a educação ambiental tenha que se adaptar constantemente. Todavia, para isso, é necessário um exercício incansável de crítica e autocrítica, sempre em uma perspectiva construtiva, que rompa com paradigmas e traga benefícios evidentes nas dimensões econômica, social e ambiental. Imbuir os indivíduos de um pensamento crítico, contudo, é uma tarefa bastante complexa para a educação ambiental, pois exige o esclarecimento de uma ampla gama de conhecimentos, que possibilitem ao indivíduo a compreensão plena do meio ambiente. A partir deste esclarecimento, sob a lógica da sustentabilidade, os indivíduos ou grupos terão condições de questionar, resistir e propor outras formas de realizar determinado projeto ou ação. É justamente nessas outras formas de fazer que reside o aspecto inovador da “críticidade”. Ser crítico é pensar diferente, pensar de forma mais eficaz, mais eficiente, mudando o indivíduo do

⁹ Princípio da Críticidade: esclarecer e sensibilizar a sociedade para um pensamento crítico em relação à problemática socioambiental, a partir da interdependência dos aspectos econômicos, sociais, políticos e ecológicos;

¹⁰ Princípio da Transformação: desenvolver valores, habilidades e atitudes que contribuam para a transformação das pessoas e do meio ambiente em que vivem, seja ele natural ou não;

lugar de mero espectador da história dos outros, para atuar como protagonista de seu próprio futuro. Será por meio dessa cooperação que o indivíduo deixará de ser apenas um indivíduo isolado, sem força, mas parte integrante de uma sociedade, na qual se fortalece, buscando, na melhoria e transformação do meio ambiente, o bem-estar de todos. Dessa forma os princípios da “críticidade” e da “transformação”, fundamentam-se, também, no princípio número dois deste tratado:

2. A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade. (TRATADO, 1992, p. 1)

O terceiro princípio em consonância é o da “transversalidade”¹¹. Este princípio compreende a necessidade de um trabalho que articule as diversas áreas do saber, procurando entender a contribuição que cada um pode dar para o esclarecimento dos diversos aspectos que compõem o meio ambiente, bem como as relações entre mudança atitudinal e os impactos ambientais. Este trabalho deve ser agregador, por natureza, para que o Sesc consiga mobilizar as áreas (assistência, educação, cultura e lazer) para um trabalho integrado. Em administrações departamentalizadas e hierarquizadas, com um regimento que, a priori, separa as ações de acordo com os o perfil e função de cada área do organograma, podem haver barreiras que dificultam o trabalho integrado, como, por exemplo, planejamento, orçamento, objetivos e metas próprias de cada área, sem uma visão holística, transversal, da educação ambiental. É necessário enfatizar, cada vez mais, a complementaridade entre as áreas finalísticas, como forma de concentrar esforços, potencializar resultados e otimizar recursos da instituição. Sendo assim, de acordo com o princípio número cinco, a educação ambiental deve “envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar. (TRATADO, 1992, p. 2). Esta perspectiva ambiental holística (sob a ótica de todas as áreas finalísticas) e interdisciplinar (no ambiente corporativo: intersetorial), são fatores essenciais para que a ação educativa seja efetiva em seu princípio transformador, possibilitando que a educação ambiental no Sesc avance de forma coesa, sólida.

¹¹ Princípio da Transversalidade: buscar maior efetividade da ação educativa, por meio de um trabalho integrado e cooperativo, inserindo a temática socioambiental no planejamento de todas as áreas finalísticas;

O quarto e último princípio é o da “emancipação”¹². O princípio número dez, deste tratado, aborda três aspectos indispensáveis à emancipação: estimular e potencializar o poder das diversas populações; promover oportunidades para as mudanças democráticas; e retomar a condução de seus próprios destinos.

10. A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos. (TRATADO, 1992, p. 2)

Para “estimular e potencializar o poder das diversas populações” é necessário que a educação ambiental crie meios para desenvolver ações que possam contribuir para maior consciência crítica da sociedade, fortalecendo a contestação e resistência. Para além de projetos conservadores, que abordam a educação ambiental de forma superficial, é necessário priorizar o empoderamento dos indivíduos, para que estes tenham condições de refletir e não apenas aceitar aquilo que lhes é empurrado, de forma injusta, impositiva e sem diálogo. Portanto, é necessário estimular a busca pelo conhecimento, compreendendo que há interesses, geralmente conflitantes, entre as diferentes classes sociais. Sendo assim, ao estimular maior consciência crítica sobre tudo aquilo que interfere no que é bem de uso comum da sociedade (como, por exemplo, o meio ambiente) deve ser questionado, no sentido de resistir a qualquer iniciativa que possa trazer impactos negativos ao bem-estar social e qualidade de vida da sociedade. Ou seja, os interesses de poucos não podem se sobrepor ao desejo da maioria – algo muito comum no Brasil.

Ao “promover oportunidades para as mudanças democráticas”, a educação ambiental chama para si a necessidade de fomentar o amplo diálogo como forma de adaptação às condições socioambientais em constante mudança. Qualquer educação que deseje ser emancipatória deve sempre estar atenta às condições que a cercam, sejam sociais ou ambientais, demonstrando-se aberta ao diálogo sempre. Dessa forma a educação será transformadora e, ao mesmo tempo, transformada pelos participantes do processo educativo. Em um mundo em

¹² Princípio da Emancipação: tornar os indivíduos autônomos e eficientes em seu autodesenvolvimento, criando condições para que sejam os protagonistas do seu próprio destino.

constante mudança, a educação nunca poderá ser a mesma por muito tempo, ela reinventa-se constantemente, a partir do entendimento das necessidades dos indivíduos e da coletividade.

Por fim, ao afirmar que “as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos” significa concentrar esforços no sentido de estimular maior participação nos processos decisórios, promovendo a justiça social e ambiental. Talvez este seja um dos princípios mais importante a ser considerado na concepção de projetos para uma educação ambiental emancipatória. É evidente que o poder de determinado indivíduo ou coletivo numa sociedade capitalista é diretamente proporcional à quantidade de capital que estes consigam acumular. Essa busca incessante pelo lucro, por meio da crescente exploração da mais-valia, causou grande déficit nas relações socioambientais, sempre sobrepostas pelas relações econômicas. Como consequência, observa-se a sobre-exploração dos recursos naturais e a degradação do meio ambiente e das pessoas, causado por uma minoria que busca, na mercantilização da natureza e fragilização das relações sociais, formas de aumentar o seu lucro, ignorando qualquer tentativa de promoção da justiça social e ambiental. Esta justiça (social e ambiental) deve ser característica fundamental de qualquer sociedade democrática. Se não há participação nos processos decisórios, a democracia se enfraquece. Logo, a educação ambiental emancipatória deve trazer a “emancipação” como princípio, para contribuir para algo maior: uma sociedade realmente democrática.

Após a análise dos princípios deste tratado, analisaremos seu capítulo III – Plano de Ação. Enquanto os princípios transitam no campo dos valores e da fundamentação, as diretrizes transitam no campo da prática, da ação, sinalizando caminhos para a educação ambiental no Sesc. Nesse sentido, espera-se que, a partir deste Plano de Ação, possam surgir informações que apontem para a construção das primeiras diretrizes institucionais.

Ao pensar em ações ou diretrizes que possam contribuir para o desenvolvimento da educação ambiental, é necessário, a priori, uma reflexão sobre os agentes responsáveis por transmitir e construir o conhecimento. Os educadores ambientais têm um papel primordial, pois, mais que ensinar indivíduos, são “deflagradores em um processo contínuo de formação de novos educadores ambientais, que têm à disposição um repertório de conceitos específicos para a compreensão das características da educação ambiental crítica e emancipatória” (MMA, 2005, p.10). Todavia, se estes educadores não têm acesso às ações de capacitação e formação contínua, o processo educativo se fragiliza, à medida em que não terão as ferramentas e

conhecimentos necessários para a compreensão da natureza complexa do meio ambiente e suas diversas interfaces. Isto, fatalmente, resultará em uma educação conservadora e anacrônica, distante da realidade e pouco efetiva, sem uma perspectiva transformadora. O trabalho de formação de educadores é fundamentado na ideia de que cada indivíduo ou grupo é o responsável por sua própria e permanente formação que, por conhecer os problemas socioambientais do ambiente em que vive, tem condições de interpretar a realidade e propor soluções transformadoras – o que aponta, também, para o princípio da emancipação, tornando os indivíduos críticos e eficientes em seu autodesenvolvimento. Sendo assim, considerando a possibilidade de contribuir para que os educadores ambientais tenham mais capacidade para realizar uma leitura contextualizada (histórica, social e política) do mundo, para mobilização e para o empoderamento, o Sesc pode assumir como sua primeira diretriz “Contribuir para a qualificação de educadores ambientais”. A partir desta proposta de diretriz espera-se que o Sesc promova cursos, oficinas, palestras, pesquisas direcionadas à formação de educadores, alinhando-se, portanto, à ação número seis, do Plano de Ação:

6. Promover e apoiar a capacitação de recursos humanos para preservar, conservar e gerenciar o ambiente, como parte do exercício da cidadania local e planetária. (TRATADO, 1992, p. 3)

Apesar da Declaração de Tbilisi, em sua maior parte, apontar para a proposta dos princípios da educação ambiental no Sesc, a recomendação número 18 desta declaração, traz uma importante orientação no campo das diretrizes, ressaltando a importância de realizar ações para a qualificação e formação de educadores ambientais, adotando “medidas que tenham como objetivo proporcionar, àqueles que exercem funções docentes, a necessária formação em Educação Ambiental” (UNESCO, 92, p. 16).

Outro aspecto importante a ser considerado na proposição das diretrizes, do ponto de vista das áreas finalísticas do Sesc, é a valorização das culturas locais. Essa valorização vem no sentido de dar oportunidades aos artistas locais de mostrarem sua arte, pois a indústria de bens culturais, impulsionadas pelos objetivos de massificar a produção, ganhar escala e aumentar lucros, atropelam os artistas locais, que acabam sem acesso a estes bens culturais. Por isso, o Sesc caminha justamente no sentido oposto, valorizando as culturas locais e saberes populares, por meio do incentivo à participação em sua programação cultural seja nos teatros, exposições, shows ou em qualquer atividade artística realizada pela instituição. À luz da justiça social, o

Sesc, assume como compromisso com a sociedade “[...] fomentar a produção e o intercâmbio artístico, proteger e difundir o patrimônio material e imaterial, salvaguardar e difundir o conhecimento [...]” (SESC, 2015, p.17). Logo, este princípio da Política Cultural do Sesc, sob a perspectiva do patrimônio imaterial, aponta para a necessidade de difundir tudo aquilo que diz respeito às práticas e domínios da vida social, aos saberes, ofícios e modos de fazer, às celebrações, às formas de expressão cênicas, plásticas e musicais ou lúdicas, e nos lugares, como, por exemplo, mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas. Já do ponto de vista do patrimônio material, a educação ambiental deve contribuir para a proteção de aspectos arqueológicos, paisagísticos e etnográficos, históricos e artísticos. Dessa forma, a natureza desse trabalho, no campo da cultura no Sesc, alinha-se às ações números oito e nove do Plano de Ação deste tratado, ao passo que pretende difundir “informações sobre o saber e a memória populares”, bem como atuar na proteção das culturas locais, com vistas a “recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como promover a diversidade cultural, linguística e ecológica” (TRATADO, 1992, p. 3). Essa história indígena deve ser ressaltada, pois esta cultura representa algo que se perdeu na sociedade moderna: a conexão dos seres humanos com a natureza. A falta de noção de dependência e respeito aos ciclos naturais é um dos fatores que levam à sobre-exploração dos recursos naturais, colocando em risco a sustentabilidade do planeta. Este é apenas um dos exemplos que sinalizam um movimento de resistência à massificação dos bens culturais, demonstrando que nem tudo que vem do estrangeiro é melhor do que aquilo que é produzido regionalmente, localmente. Sendo assim, a partir do princípio da diversidade cultural¹³, é necessário que a educação ambiental no Sesc adote com mais uma de suas diretrizes a seguinte proposta: “valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares”. Esta diretriz deve considerar que os esforços para proteção ao patrimônio cultural (material e imaterial) devem, necessariamente, estarem associados ao trabalho de preservação do patrimônio natural. É possível afirmar que, na maioria dos casos, o patrimônio natural é fator preponderante para a preservação das culturas locais. Por exemplo: o que seriam os indígenas sem as florestas? Os caiçaras sem o mar? Os ribeirinhos sem os rios? Portanto, os patrimônios cultural e natural são dimensões indissociáveis da cultura para a educação ambiental no Sesc.

¹³ Conforme item 3.2, da Política Cultural do Sesc, sobre os princípios da ação no campo da cultura.

É a partir dessa necessidade de salvaguardar os patrimônios cultural e natural, que a educação ambiental deve imbuir, nos indivíduos e na coletividade, o sentimento de justiça ambiental, para que estes tornem-se agentes ativos no processo de melhoria ambiental. É esta participação, ou falta dela, que faz com que os patrimônios culturais e naturais sejam protegidos ou depredados. Para Bordenave (1983, p.16) esta participação é fundamentada em duas bases: a afetiva e a instrumental. Enquanto a afetiva está no campo, da teoria, da discussão, da sensibilização, a instrumental está no campo da prática. Para uma participação efetiva a educação ambiental tem o desafio de equilibrar os esforços nos dois campos, pois, assim como ação sem fundamentação teórica pode se tornar um desastre socioambiental, a fundamentação teórica sem prática não será transformadora – princípio este da educação ambiental no Sesc. Logo, a educação ambiental no Sesc de assumir, como mais uma de suas diretrizes, o compromisso em “incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais”, em consonância com a ação número 20, do Plano de Ação, desse tratado: “Fortalecer as organizações e movimentos sociais como espaços privilegiados para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida e do ambiente” (TRATADO, 1992, p. 4).

Esse fortalecimento da ação participativa, envolve princípios democráticos, de decisão sobre fatores que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, antes da existência da internet, os indivíduos não tinham acesso aos canais de comunicação de massa, fazendo o silêncio imperar nas classes sociais mais baixas, enquanto as demandas socioambientais gritavam e ninguém escutava. Esse cenário começa a mudar a partir do advento da internet e das tecnologias móveis: as redes sociais, como *Facebook* e *Twitter*, que permitiram a mobilização virtual e difusão de desvios de conduta; os canais de TV via internet, como o *YouTube* e *Vimeo*, que deram voz às demandas socioambientais, principalmente, das diferentes classes sociais, de forma democrática; os smartphones, que possibilitaram gerar evidências a partir do registro de som e imagem de crimes e infrações diversas, principalmente, as ambientais. Portanto, considerando que a educação ambiental tem como premissa mobilizar e esclarecer pessoas para a proteção ambiental, isto não se concretiza sem o acesso aos meios de comunicação. Nesse sentido, para dar voz aos indivíduos e comunidades, assim como estimular a participação e engajamento nas causas socioambientais, a educação ambiental no Sesc deve caminhar no sentido da ação número 15, desse Plano de Ação:

Garantir que os meios de comunicação se transformem em instrumentos educacionais para a preservação e conservação de recursos naturais, apresentando a pluralidade de versões com fidedignidade e contextualizando as informações. Estimular transmissões de programas gerados pelas comunidades locais. (TRATADO, 1992, p. 4)

A partir disso, a educação ambiental, pode assumir como sua quarta diretriz: “promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades”.

A difusão dessas informações socioambientais, prioritariamente, deve possuir uma abordagem sobre as causas e consequências da problemática ambiental, pois, assim os indivíduos são convidados à uma mudança atitudinal, a partir do esclarecimento acerca das consequências de continuar fazendo as coisas como sempre foram. Mudar dá trabalho e, por isso, muitos resistem em repensar hábitos culturalmente arraigados. Nesse sentido, a educação ambiental pode contribuir para melhor compreensão da natureza complexa dos impactos ambientais e suas consequências para o bem-estar da população, formando cidadãos cada vez mais conscientes, críticos e preocupados com os bens de uso comum. Ao estimular essa solidariedade, em prol do respeito aos direitos coletivos, caminharemos para uma sociedade mais justa, democrática e participativa. Para isso, será necessário abordar as questões críticas locais, suas causas em seus contextos econômico social e ambiental, com enfoque em aspectos como, por exemplo, população, saúde, democracia, fome, degradação da flora e fauna. Estes aspectos estão diretamente relacionados aos hábitos de consumo da sociedade moderna, que usa e descarta bens em uma velocidade sem precedentes na história da humanidade. Porém, cabe à sociedade forçar a mudança dos sistemas que sustentam hábitos perdulários e nocivos ao planeta e às pessoas que nele vivem. De acordo com a ação número 16, do Plano de Ação, desse tratado, a educação ambiental deve ser capaz de:

Promover a compreensão das causas dos hábitos consumistas e agir para a transformação dos sistemas que os sustentam, assim como para com a transformação de nossas próprias práticas. (TRATADO, 1992, p. 4)

Sendo assim, a partir da necessidade da educação ambiental contextualizar, histórica, econômica e socialmente a problemática ambiental, o Sesc pode incorporar como mais uma proposta de diretriz para sua ação, “esclarecer, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e consequências no bem-estar”. Dessa forma, o Sesc,

de maneira interdisciplinar, por meio de toda ação que se defina como educativa, poderá potencializar o alcance da educação ambiental, esclarecendo a população sobre aspectos que interferem diretamente em seu bem-estar – o que contribui para o fortalecimento da missão institucional.

A sexta e última (mas não menos importante) proposta de diretriz, a partir da análise desse Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, diz respeito à discriminação. Uma instituição como o Sesc, que luta pela justiça social, pela igualdade, pela democracia, precisa estar atenta à quaisquer ações que ponham em risco a liberdade dos indivíduos. É na diversidade de religiões, de etnias, de gêneros, de opções sexuais e até mesmo de partidos políticos e times de futebol, que mora a riqueza cultural que o Sesc busca. Por isso, a educação ambiental chama para si, também, a responsabilidade de coibir quaisquer formas de preconceito, alinhando-se, portanto, à ação 18, conforme expressa o Plano de Ação:

Atuar para erradicar o racismo, o sexismo e outros preconceitos; e contribuir para um processo de reconhecimento da diversidade cultural dos direitos territoriais e da autodeterminação dos povos. (TRATADO, 1992, p. 4)

A partir da necessidade de convergir esforços de todos, no sentido da igualdade e da diversidade, o Sesc deve assumir como sua sexta diretriz de ação da educação ambiental, “combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação”.

Para concluir, esse tratado trouxe importantes informações que corroboraram para a proposta dos seis princípios, mas, sobretudo, possibilitaram, também, a proposição de seis diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc:

- I. Contribuir para a qualificação de educadores ambientais;
- II. Valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares;
- III. Incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais;
- IV. Promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades;

- V. Esclarecer, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e consequências no bem-estar;
- VI. Combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação.

Após essa análise, será necessário compreender, também, o que diz a pauta global da agenda ambiental mais importante e recente, pactuada entre 193 nações, com ações previstas até 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Espera-se que, assim como o Plano de Ação do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, as metas do ODS possam inspirar outras diretrizes para a educação ambiental no Sesc.

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma importante agenda socioambiental, de longo prazo (até 2030), ratificada por 193 países, na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em setembro de 2015. Estes ODS são resultado de uma ampla discussão, que se iniciou na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de 2002, passou pela Cúpula de 2010 sobre os Objetivos do Milênio (ODM) e pela Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2012 (Rio+20). Após 13 anos, esta nova agenda, intitulada *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, atualiza as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e consolida 17 novos objetivos e 169 metas, reconhecendo a importância de temas como: pobreza, crescimento econômico, educação, saúde, proteção social, oportunidades de trabalho, mudanças climáticas, proteção ambiental, desigualdade, infraestrutura, energia, consumo, biodiversidade, oceanos e industrialização.

Considerando que essa agenda se constitui como um documento que, por meio de suas metas, aponta para a necessidade de um desdobramento prático, a educação ambiental no Sesc deverá se apoiar nisso para a proposição de suas diretrizes de ação. Nesse sentido, a análise a seguir tem como objetivo identificar quais metas o Sesc pode contribuir, à luz das suas

possibilidades de ação finalística, conforme Referencial Programático do Sesc¹⁴. Sob o princípio da transversalidade, esta análise abordará as contribuições a partir das possibilidades em cada uma das áreas finalísticas do Sesc: assistência, cultura, educação, lazer e saúde.

No Programa Assistência, a atividade Desenvolvimento Comunitário desenvolve ações socioeducativas e assistenciais que estimulam a participação social e a cooperação entre indivíduos, instituições e setores da sociedade, visando contribuir para a inclusão social e para o acesso aos direitos sociais. Todavia, como é possível o acesso aos direitos sociais como, saúde, educação, segurança, alimentação, transporte, moradia, em uma sociedade socialmente desigual, em que um grande contingente não possui renda suficiente para suprir nenhuma de suas necessidades básicas? É por meio de campanhas, cursos, encontros, oficinas, palestras, reuniões e rodas de conversa que os indivíduos podem desenvolver habilidades empreendedoras, que permitem o incremento de sua renda, de forma justa e ambientalmente correta. Todas essas possibilidades de ações estão voltadas ao desenvolvimento de núcleos e redes comunitárias que promovem a capacidade local para o autodesenvolvimento da comunidade. Dessa forma, a educação ambiental deve ressaltar a importância das ações que voltadas à geração de renda e empoderamento dos indivíduos, alinhando-se, portanto, ao ODS nº 1 – “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”, com as seguintes metas:

Meta 1.1: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia. (CÚPULA, 2015, p. 19)

Meta 1.2: Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais. (CÚPULA, 2015, p. 19)

Este grande potencial de contribuição do Sesc, no campo da assistência, para o alcance das metas supramencionadas, pode ser institucionalizado por meio da adoção da seguinte diretriz de ação para a educação ambiental: “capacitar indivíduos e desenvolver habilidades que contribuam para o incremento de renda”.

¹⁴ O Referencial Programático do Sesc constitui documento normativo. Visa orientar a programação do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais, estruturando ações para o desempenho integrado de seus diversos órgãos.

O Programa Cultura, tem a finalidade de desenvolver atividades voltadas para a transformação social, por meio do desenvolvimento e difusão das artes, do conhecimento e da formação de agentes culturais. Estas atividades procuram respeitar a dinâmica dos processos simbólicos, fomentando a tradição das culturas populares, a preservação dos patrimônios cultural e natural e a inovação. As ações nesse campo podem explorar diferentes linguagens artísticas, como, por exemplo: artes cênicas (circo, dança e teatro), artes visuais (pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação, artesanato e multimeios), música (curso, debate, desenvolvimento de experimentações, exposição, incentivo artístico, intervenção urbana, oficina e palestras, concertos, recitais, shows), literatura (contação de histórias, declamações e leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais e intervenções), audiovisual (curta-metragem, média-metragem, longa-metragem, animação, videominuto, videoclipe, documentário, ficção, videoarte e video-dança) e biblioteca (captação e difusão de livros, consulta, empréstimo, oficina e pesquisa documentária. Essa gama de ações confere à educação ambiental no Sesc um potencial enorme de ampliar a difusão da informação socioambiental, por meio de diversas linguagens.

Dessa maneira, espera-se que a educação ambiental, por meio das ações no Programa da Cultura, possa contribuir significativamente para o cumprimento do ODS nº 11 – “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, conforme meta 11.4: “Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo”. (CÚPULA, 2015, p. 30)

Portanto, o atendimento à esta meta reforça o que foi proposto como diretriz de ação, conforme análise anterior, referente ao Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis: “valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares”.

Considerando que a educação é característica básica da ação institucional, as ações educativas deverão permear qualquer projeto no Sesc, independentemente da área finalística. Todavia o Programa Educação deve priorizar suas ações nos processos formativos voltados à educação básica e complementar, ao progresso no trabalho e à educação permanente. Nesse sentido, é necessária a proposição de diretrizes que viabilizem o acesso justo à educação, esclareçam os indivíduos e contribuam para a formação de educadores.

Na educação básica, o Sesc, possui uma ampla estrutura voltadas às atividades da Educação Infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio. A Educação Infantil, por meio de creches e pré-escolas, realiza ações destinadas ao cuidado e educação das crianças, em espaços educacionais, em período parcial ou jornada integral. Tais ações têm como objetivo central:

[...] contribuir para o acesso da criança a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e aprendizagens de diferentes linguagens e direito à proteção, saúde, liberdade, confiança, respeito, brincadeira e interação com outras crianças. (SESC, 2014, p.13)

Já no Ensino Fundamental, que abrange as séries do 1º ao 9º ano, são desenvolvidas ações sistemáticas voltadas o domínio de conhecimentos que compõem a base do currículo nacional e a formação de sujeitos capazes de compreender e atuar no mundo em que vivem. Compreender o mundo em que vivem é fazer com os indivíduos entendam as complexas interações naturais, sociais e econômicas. Para isso, é fundamental, nesse momento, que a interdisciplinaridade seja assumida como princípio para um trabalho efetivo da educação ambiental nas crianças e jovens. Conseqüentemente, o Ensino Médio tem o objetivo de ampliar e aprofundar conhecimentos iniciados no Ensino Fundamental, com foco no desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da formação ética. Para isso, o Sesc possui centenas de escolas espalhadas por todo o Brasil, o que facilita o acesso à educação, do Oiapoque¹⁵ ao Chuí¹⁶.

Dessa forma, as metas relacionadas ao ODS nº 4 – “Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” apontam para duas diretrizes da educação ambiental no Sesc. A primeira diz respeito ao acesso democrático à educação, sem quaisquer preconceitos de gênero, etnia, religião ou classe social. É nesse sentido, do acesso aos direitos sociais e da promoção da justiça social, que propomos a diretriz “facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos à educação básica”, na expectativa de contribuir para o alcance das seguintes metas:

¹⁵ Unidade Sesc Ler Oiapoque - Amapá

¹⁶ Centro de Atividade Sesc Chuí – Rio Grande do Sul

Meta 4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. (CÚPULA, 2015, p. 23)

Meta 4.5: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. (CÚPULA, 2015, p. 23)

Neste mesmo contexto, da acessibilidade, a atividade Educação de Jovens e Adultos (EJA) também assume grande importância e sinaliza um caminho que o Sesc já segue há muitos anos. Esse trabalho consiste em ações destinadas a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos em idade regular. O foco dessa atividade é no Ensino Fundamental, com idade mínima de 15 anos, e no Ensino Médio atende pessoas a partir de 18 anos completos, assegurando oportunidades educacionais apropriadas com características adequadas às necessidades e disponibilidade desse público, garantindo as condições de acesso e permanência. Assim sendo, ao “facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos à educação básica”, a educação ambiental no Sesc pretende contribuir para o alcance de mais uma meta:

Meta 4.6: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

A segunda diretriz, assim como já aponta o *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis*, diz respeito à formação de educadores: “contribuir para a qualificação de educadores ambientais”. Esta proposta de diretriz alinha-se a seguinte meta deste ODS nº 4:

Meta 4.c: Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento. (CÚPULA, 2015, p. 24)

Outro ponto importante, ainda no Programa Educação, é sobre as abordagens para o esclarecimento acerca da problemática ambiental. Ao considerar como diretriz “esclarecer indivíduos, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e consequências no bem-estar” o Sesc incorpora como abordagem na educação ambiental, os ODS nº 12 e nº 13, “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”

e “Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”, respectivamente. Isto significa contribuir para a conscientização sobre os impactos do estilo de vida consumista na natureza, contextualizando não somente em uma perspectiva local, mas, também as consequências globais de determinada ação. Ao priorizar a relação de causa e efeito da atividade antrópica no meio ambiente, a educação ambiental, necessariamente, perpassará pelas questões relacionadas ao aquecimento global e mudanças climáticas. A partir do entendimento que as mudanças climáticas estão relacionadas aos fatores físicos e comportamentais, o Sesc possui, na atividade Educação em Ciências e Humanidades, a possibilidade de contribuir, por meio da educação não formal, para melhor compreensão acerca dessa problemática, bem como a “ampliação de conhecimentos, visões de mundo e formas de pensamento, explorando, difundindo e popularizando conteúdos, em suas relações com a cultura e a sociedade”. (SESC, 2015, p. 46)

Ao esclarecer estas relações, em suas abordagens e conteúdos didáticos, a educação ambiental no Sesc pode estimular uma atitude “propositiva” e “transformadora”, que possibilitem a adaptação às mudanças ambientais globais em curso, alinhando-se, por conseguinte, às duas seguintes metas:

Meta 12.8: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. (CÚPULA, 2015, p. 31)

Meta 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima. (CÚPULA, 2015, p. 32)

A quarta área finalística do Sesc é o Programa Lazer. Este programa tem como finalidade desenvolver atividades, individuais ou coletivas, que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a ampliação de experiências e conhecimentos e o desenvolvimento de valores. A oferta de conteúdos físico-esportivos, socioculturais, turísticos e da natureza são os meios pelos quais as atividades do Programa Lazer se concretizam. Dentre estas atividades é possível observar caminhos promissores que conciliam a educação ambiental e o Turismo Social. Essa atividade desenvolve ações inclusivas e educativas, voltadas à parcela da população com menor renda, possibilitando:

[...]a passeios, viagens e hospedagens a lazer, com ênfase no conhecimento histórico, cultural, social e ambiental, dos atrativos turísticos, conscientizando para a preservação e valorização do patrimônio cultural e natural do meio visitado. (SESC, 2015, p. 137)

A partir desta necessidade de conscientizar para a preservação dos patrimônios cultural e natural, surge uma interface da educação ambiental com Turismo Social, que pode direcionar ações que contribuam com cumprimento do ODS nº 8: “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”, especificamente, a meta 8.9: “até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais”. (CÚPULA, 2015, p. 27)

O turismo sustentável, que abriga o conceito de ecoturismo¹⁷, necessita de uma abordagem educativa que esclareça os impactos que o viajante causa, sejam eles positivos ou negativos, nas relações sociais, no meio ambiente e na economia local. Ao tomar consciência sobre as práticas que podem tornar o turismo mais sustentável, os indivíduos passam a ter condições de planejar melhor suas viagens e, com isso, contribuir para o desenvolvimento sustentável, de forma geral. Esta preocupação com a conscientização dos viajantes também está presente nas *Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo*. Dentre as ações estratégicas para o desenvolvimento do ecoturismo, destacamos a número oito: “Conscientização e informação do turista”. Do ponto de vista do potencial da educação ambiental no Sesc, é possível incorporar duas estratégias para orientar a ação educativa no Programa Lazer. A primeira envolve “informar aos turistas práticas e comportamentos nocivos aos atrativos naturais e culturais” e a segunda “prestar esclarecimentos prévios sobre o comportamento do ecoturista em relação à comunidade a ser visitada” (EMBRTUR, 1994, p. 30). Ao trilhar o caminho do esclarecimento, a educação ambiental terá o papel de contribuir para a consolidação de possíveis políticas para o turismo sustentável, que geram empregos e promovem a cultura e produtos locais. Sendo assim, o Sesc para assumir como mais uma diretriz de ação para a educação ambiental: “conscientizar os viajantes para a prática do turismo sustentável, esclarecendo a interação entre os aspectos ambiental, social e econômico”.

¹⁷ Os conceitos de ecoturismo abrigam-se no que chamamos de turismo sustentável, ajustando-se os meios para alcançar esse objetivo. O turismo sustentável está ligado a qualquer atividade turística que se relacione com a natureza. (MACHADO, 2005 p. 28)

Por fim, a quinta e última área finalística do Sesc: o Programa Saúde. Esta área desenvolve projetos e ações como a finalidade de:

[...] contribuir para a melhoria da qualidade de vida, por meio da promoção, prevenção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade, considerando o princípio da integralidade e os fatores determinantes do processo saúde doença-cuidado. (SESC, 2015, p. 61)

A partir deste direcionamento para ações voltadas à promoção e prevenção da saúde, torna-se imprescindível esclarecer indivíduos sobre as principais causas da degradação ambiental e como isso resultará em impactos negativos na saúde das pessoas. Por exemplo, ao poluirmos a água do rio que, mais a frente, será captada para consumo humano e animal, temos a consciência que, dependendo do tipo de tratamento, esta água pode estar contaminada com bactérias e parasitas? E que, ao contrair uma diarreia, terei que deixar de trabalhar ou estudar por um período longo? Este é um exemplo de como a qualidade ambiental afeta diretamente a saúde das pessoas, que, por sua vez, impacta no sistema público de saúde, na economia e na educação.

Nesse sentido, sob a perspectiva da atividade Educação em Saúde, a educação ambiental no Sesc tem a chance de articular ações educativas para promoção, prevenção e controle social da saúde, com o objetivo de ampliar a autonomia, conhecimentos e habilidades para o autocuidado, por meio de ações, como, por exemplo: campanhas, cursos, encontros, exposições mediadas, oficinas, orientações, palestras, rodas de conversa, videodebate e vivência. Por meio deste rol de ações, a educação ambiental contribuirá para a inclusão do meio ambiente como mais uma das condicionantes para a promoção e prevenção da saúde. Dessa forma, espera-se a educação ambiental no Sesc possa contribuir para o alcance de uma meta específica, referentes ao ODS nº 3 – “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”:

Meta 3.3: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. (CÚPULA, 2015, p. 27)

Para o cumprimento desta meta, assim como para reafirmar o compromisso institucional com bem-estar, a educação ambiental no Sesc deve incorporar como diretriz de ação: “esclarecer as relações entre a degradação do meio ambiente e a incidência de doenças”. Pela relação íntima que a saúde possui como o meio ambiente, veremos que os ODS têm ainda mais a contribuir para a proposição das diretrizes para a educação ambiental.

Ao alinharmos a atividade Nutrição, do Programa Saúde, com os ODS é possível identificar caminhos para a proposição de mais duas diretrizes de ação. O trabalho da Nutrição tem como propósito o fornecimento de alimentação adequada, visando à melhoria da saúde e redução da desnutrição. O fornecimento de alimentos acontece pelas centenas de restaurantes do Sesc espalhados por todo o território brasileiro. Estes restaurantes, para além da alimentação, tem um papel educativo fundamental, estimulando a adoção de hábitos alimentares saudáveis. Por isso, pensar cardápios que priorizem o equilíbrio entre micro¹⁸ e macro¹⁹ nutrientes, não parece ser suficiente para a promoção da alimentação saudável. Um fator bastante em voga, quando o assunto é alimentação saudável, é a forma como o alimento é produzido. É sabido que o uso intensivo de agrotóxicos, principalmente nas grandes monoculturas, é responsável pela contaminação do solo e água e, no longo prazo, pelo surgimento de diversas doenças, entre elas, cânceres. Ao optar por gêneros alimentícios produzidos de forma orgânica, sem uso de herbicidas, pesticidas ou adubo químico, o Sesc garante uma alimentação, de fato saudável. Além disso, fomenta o desenvolvimento de agricultores familiares locais, que, ao invés de ampliar a degradação ambiental, preservam o meio ambiente – que sustenta sua única atividade econômica. Contudo, não basta ter um cardápio nutricionalmente balanceado e ambientalmente correto, se ele não for acessível. Nesse sentido, o Sesc, por fornecer alimentação segura e a preços subsidiados, possibilita o acesso das parcelas mais pobres da população. Dessa forma, a educação ambiental deverá realizar um trabalho articulado que esclareça a relação entre a sustentabilidade e a alimentação saudável, nutritiva e acessível, tornando os restaurantes em verdadeiros ambientes educativos. Por isso, o Sesc pode adotar a seguinte diretriz de ação para a educação ambiental: “realizar ações educativas que promovam a alimentação saudável e sustentável, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental”.

¹⁸ Carboidratos, proteínas e gorduras.

¹⁹ Vitaminas e minerais.

Nesse sentido, ao adotar a diretriz supracitada, a educação ambiental caminhará no sentido do ODS nº 2 – “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável” contribuindo para o alcance da seguinte meta:

Meta 2.1: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. (CÚPULA, 2015, p. 20)

Quando falamos de alimentação, pensamos, de imediato, na forma de produção dos alimentos e como as comidas são servidas, mas, quase nunca, sobre a quantidade de lixo e desperdício gerado ao longo de toda a cadeia, que engloba a produção, logística, preparo, consumo e descarte. De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), cerca de um terço de toda a comida produzida no mundo é desperdiçada – o que seria suficiente para alimentar todas as pessoas que passam fome no planeta. Boa parte deste desperdício está no preparo, armazenagem e consumo dos alimentos. É necessário que a educação ambiental possa articular ações educativas voltadas tanto às equipes que trabalham no preparo das comidas (para redução das sobras) como, também, aos usuários dos restaurantes (para redução do resto). Promover técnicas, como, por exemplo, o aproveitamento integral²⁰ de alimentos podem ser úteis para uma mudança atitudinal. Essa perspectiva, de mudança atitudinal, aponta para a proposição de mais uma diretriz de ação para a educação ambiental: “Contribuir para a redução do desperdício de alimentos”.

Sendo assim, a educação ambiental no Sesc incorpora o ODS nº 12 – “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”, trazendo mais uma meta a ser alcançada, de acordo com as possibilidades de ação finalística²¹:

Meta 12.3: Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

²⁰ Consiste no aproveitamento de partes do alimento que geralmente vão para o lixo: folhas cascas, entrecasas, talos e sementes, por exemplo. (SESC, 2003, p. 11)

²¹ Conforme classificação do Referencial Programático do Sesc.

Portanto, conforme demonstrado nos tópicos anteriores desse trabalho, é possível afirmar que o Sesc – considerando suas áreas de atuação – já contribui, e pode contribuir ainda mais, por meio de um trabalho transversal e articulado, para o alcance de parte dos 17 objetivos e 169 metas do desenvolvimento sustentável. Dessa forma, além das seis diretrizes propostas anteriormente (a partir da análise do *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis*), este documento aponta para a proposição de mais seis (destacadas em negrito), totalizando 12 diretrizes, até o momento:

- I. Contribuir para a qualificação de educadores ambientais;
- II. Valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares;
- III. Incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais;
- IV. Promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades;
- V. Esclarecer, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e consequências no bem-estar;
- VI. Combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação;
- VII. Facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos à educação básica;**
- VIII. Esclarecer as relações entre a degradação do meio ambiente e a incidência de doenças;**
- IX. Realizar ações que promovam a alimentação saudável e sustentável, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental;**
- X. Contribuir para a redução do desperdício de alimentos;**
- XI. Capacitar indivíduos e desenvolver habilidades que contribuam para o incremento de renda;**
- XII. Conscientizar os viajantes para a prática do turismo sustentável, esclarecendo a interação entre os aspectos ambiental, social e econômico.**

2.3. Políticas Públicas

A partir das análises anteriores, dos documentos institucionais e acordos globais, foi possível a construção preliminar de seis princípios gerais e 12 diretrizes de ação para a educação

ambiental no Sesc. Contudo, além disso, é necessário a análise desta proposta à luz do que versam a Política Nacional de Educação Ambiental e o Programa Nacional de Educação Ambiental, encontrando, nestes referenciais, respaldos legais para orientar a ação no campo da educação ambiental no Sesc. Além de referenciar o que já foi proposto, a análise destas políticas públicas poderá apontar para a criação de outras diretrizes. Cabe ressaltar que estas políticas são o desdobramento do que determina a Constituição Federal, no artigo 225, parágrafo primeiro, inciso VI: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)

Instituída pela lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, esta política dispõe sobre o conceito de educação ambiental, responsáveis, atividades vinculadas, princípios básicos, objetivos fundamentais e linhas de atuação. Um ponto bastante presente na esta política é a articulação da educação ambiental com todas as disciplinas do processo educativo. Ao passo que a fragmentação do conhecimento científico é necessária para melhor compreensão dos aspectos relacionados ao meio ambiente, entender o todo se torna cada vez mais complexo, desafiador e necessário. Nesse sentido, a educação ambiental deve buscar a articulação do conhecimento em três níveis disciplinares: multi, inter e trans. A multidisciplinaridade recorre às diversas áreas do conhecimento para a resolução de algum problema ou para a abordagem de um tema específico, porém, sem a necessidade de interação entre as disciplinas. Já a inter e a transdisciplinaridade representam um avanço nessa articulação, pois caminham no sentido da cooperação e diálogo, buscando a interação dos conhecimentos, de forma recíproca e coordenada, assim como a integração de metodologias e resultados. É importante ter clareza no sobre estas três perspectivas de articulação, pois caminhar pela transdisciplinaridade significa romper o paradigma da separação das disciplinas em “caixinhas”, o que, em muitos casos, é um desafio institucional, de estruturação do ensino, principalmente, na educação básica. Sendo assim, mais importante do que definir como será a articulação, é tornar explícita a necessidade de trabalhar a educação de forma articulada, garantindo o “o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade”. Portanto, sugerimos como proposta de diretriz de ação “articular a educação ambiental com todas as disciplinas da educação básica”, alinhando-se ao artigo segundo da PNEA:

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. (BRASIL, 1999)

Assim como já visto nas análises anteriores, que apontaram para a proposição da diretriz “Esclarecer indivíduos, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e impactos na qualidade de vida”, esta política também corrobora para o direcionamento da educação ambiental neste sentido, à medida em que deve concentrar esforços que, por meio do “fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social”, busque (conforme artigo quinto, inciso I):

O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; (BRASIL, 1999)

Todavia, para o estabelecimento desta consciência crítica, a educação ambiental precisa ser capaz de esclarecer, historicamente, as origens antrópicas desta problemática ambiental, fazendo com que as pessoas sejam os agentes transformadores do meio ambiente. Isto envolve, prioritariamente, a compreensão da relação de interdependência entre “o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade”. Ao articular tais dimensões, os indivíduos passam a ter condições de tomar decisões conscientes, que contribuam para a promoção justiça social e ambiental.

Ao reconhecer a necessidade do esclarecimento para a tomada consciente de decisões, a educação ambiental precisa garantir o acesso à informação, de forma imparcial, precisa e apurada. É importante que a sociedade não só tenha acesso às informações socioambientais divulgadas, mas, também, possua meios e condições para produzir estas informações. Em outras palavras, que deixe de ser apenas receptor e passe a ser um emissor. Ao buscar a introdução de técnicas de fotojornalismo, documentarismo, edição de vídeo, imagem e som, a educação ambiental assume um importante papel: dar voz àqueles que, convenientemente, sempre foram tratados como receptores de uma informação que molda comportamentos, de acordo com interesses do capital. É nesse sentido que surge a proposta de diretriz “promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e

empoderamento das comunidades”, alinhando-se, portanto, ao artigo quarto, inciso II dessa política: “a garantia de democratização das informações ambientais”.

Esse trabalho de mobilização e empoderamento de indivíduos e grupos, por meio da consciência crítica e da democratização das informações, tem impacto significativo em outro aspecto atitudinal condicionante à educação ambiental transformadora: a participação propositiva. Em um regime democrático, todos indivíduos devem ter clareza dos seus direitos e deveres para, de fato, exercerem sua cidadania. Porém, enquanto a educação não for capaz de transformar indivíduos em cidadãos críticos e propositivos, os deveres prevalecerão sobre os direitos. Para os grupos dominantes é importante que esta situação permaneça assim, perpetuando o poder nas mãos de poucos, sem que haja questionamento ou resistência das massas. Um destes direitos que não pode deixar de ser lembrado é o da participação. Um povo que não participa é um povo letárgico, formado por marionetes, que sabe seus deveres, mas pouco luta por seus direitos. Dessa forma, forma-se uma sociedade incapaz de gerir seu autodesenvolvimento, deixando as decisões de suas vidas nas mãos de poucos mandatários – e estes com interesses bastantes questionáveis. Para subverter esta ordem de dominados e dominadores, a educação ambiental, segundo o artigo quinto, inciso IV, deve incentivar:

[...] à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; (BRASIL, 1999)

Sendo assim, a proposta de diretriz “incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais” alinha-se à essa política. Esta participação é importante também no contexto da preservação cultural. Muitas vezes, observa-se a cultura do estrangeiro sobrepor-se à cultura local. E isso não é nem um pouco democrático. Com interesses que, muitas vezes, vão de encontro ao bem-estar coletivo, o capitalismo consegue, de forma muito eficiente, introjetar valores e comportamentos que modificam a cultura de um povo, sufocando os conhecimentos locais, construídos historicamente. Dessa forma, a proposição da diretriz “valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares”, vai ao encontro do que preconiza essa política, conforme artigo quarto, inciso VIII: “o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural”.

Devemos buscar, cada vez mais, o reconhecimento da rica diversidade cultural presente no Brasil, quebrando preconceitos e respeitando os direitos dos indivíduos e grupos a que pertencem. Comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, caiçaras, entre tantas outras, representam esta riqueza de saberes que precisa ser preservada. Nesse sentido, uma área bastante promissora, do ponto de vista da educação ambiental, é a do ecoturismo, definido pela EMBRATUR como:

Um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas. (BRASIL, 1994)

O Sesc, por meio do programa Lazer, pode inserir a educação ambiental nas atividades voltadas ao turismo, seja emissivo ou receptivo. A visitação em ambientes naturais deve ser estimulada como forma de religar os seres humanos à natureza, sensibilizando-os para a conservação do meio ambiente e das comunidades tradicionais. À visitação aos ambientes naturais pode ter dois cenários a serem trabalhados: da degradação e da conservação. É muito importante que a visitação às unidades de conservação seja estimulada, pois, além de mostrar o esplendor da natureza conservada, configurando-se com um grande laboratório a céu aberto, possibilitando a realização de diversas pesquisas – o turismo ecocientífico, por exemplo. Além disso, despertar a consciência da necessidade de defesa das unidades de conservação. Por serem áreas legalmente protegidas, acreditamos que não há devastação em unidades de conservação. Pelo contrário, estas áreas sofrem com queimadas criminosas, construções irregulares, subtração de madeiras nobres, biopirataria, invasões e ocupações ilegais, e por aí vai. É necessário então que as visitas às unidades de conservação sejam estimuladas, criando o sentimento de propriedade coletiva dos bens de uso comum. Porém, tão importante quanto mostrar a natureza bem conservada, é fundamental uma abordagem um pouco diferente do turismo tradicional. Alguém gostaria de fazer um passeio por um rio totalmente poluído e degradado? Obviamente, a maioria das pessoas diria não. Contudo, se a educação ambiental deve ter como princípio a “transformação”, não se pode descartar a possibilidade de o ecoturismo provocar, por meio da vivência, a melhoria da qualidade ambiental local. Essas necessidades apontam para a proposição de mais uma diretriz de ação para a educação ambiental no Sesc: “proporcionar a vivência em ambientes naturais, preservados ou não, promovendo a visitação a unidades de conservação e comunidades tradicionais”. A partir dessa

proposta de diretriz, a educação ambiental, por meio do programa Lazer, poderá desenvolver ações que contribuam significativamente para o cumprimento dos objetivos fundamentais dessa política, artigo quinto, incisos: IV – “a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação”; VII – “o ecoturismo”.

Por fim, para que tudo dê certo e caminhe de forma sólida, será fundamental o papel dos educadores. Se não tivermos educadores capazes de orientar o aprendizado multi, inter e transdisciplinar, a educação ambiental sempre será superficial, pois não conseguirá esclarecer a natureza complexa inerente às interações entre os meios natural, socioeconômico e o cultural. Por isso, é necessário que a educação ambiental no Sesc invista em sua fundamentação, na criação de sólidos alicerces, que, neste caso, são representados pela figura do professor, educador. Portanto a proposta de diretriz “Contribuir para a qualificação de educadores ambientais” vai ao encontro do parágrafo único, do artigo quinto dessa política:

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental. (BRASIL, 1999)

Portanto, foi possível verificar que as diretrizes sugeridas para a educação ambiental no Sesc estão em consonância e alinham-se aos termos dessa política, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da educação ambiental no Brasil. Além disso, foi possível extrair mais duas sugestões de diretriz, totalizando 14, conforme a seguir:

- I. Contribuir para a qualificação de educadores ambientais;
- II. Valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares;
- III. Incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais;
- IV. Promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades;
- V. Esclarecer, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e consequências no bem-estar;
- VI. Combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação;

- VII. Facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos à educação básica;
- VIII. Esclarecer as relações entre a degradação do meio ambiente e a incidência de doenças;
- IX. Realizar ações que promovam a alimentação saudável e sustentável, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental;
- X. Contribuir para a redução do desperdício de alimentos;
- XI. Capacitar indivíduos e desenvolver habilidades que contribuam para o incremento de renda;
- XII. Conscientizar os viajantes para a prática do turismo sustentável, esclarecendo a interação entre os aspectos ambiental, social e econômico;
- XIII. Articular a educação ambiental com todas as disciplinas da educação básica;**
- XIV. Proporcionar a vivência em ambientes naturais, preservados ou não, promovendo a visitação a unidades de conservação e comunidades tradicionais.**

A seguir, analisaremos o Programa Nacional de Educação Ambiental, que, à luz da Política Nacional de Educação Ambiental, busca orientar uma ação coordenada em todo o Brasil.

Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)

Gerido pelos ministérios do Meio Ambiente e da Educação, o ProNEA é um dos instrumentos – talvez o principal – pelo qual os princípios e objetivos instituídos pela Política Nacional de Educação Ambiental são concretizados. Mais que diretrizes, o ProNEA é um instrumento de participação social que busca, na integração entre os segmentos sociais e esferas de governo, sua formulação, execução, monitoramento e avaliação. É um programa participativo em sua essência, construído a partir de consulta pública, realizada em 2004. A partir da análise do documento “Educação Ambiental Por um Brasil Sustentável – ProNEA, Marcos Legais e Normativos”, especificamente, a parte que versa sobre princípios e objetivos, será possível identificar as interações entre este importante referencial e as 13 diretrizes propostas anteriormente. Considerando que a PNEA e o ProNEA têm suas origens em documentos já analisados nessa dissertação, como, por exemplo, a Declaração de Tbilisi e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, é possível que esta análise não traga muitas sugestões de novas diretrizes para a educação ambiental no Sesc, porém, confirme o caminho já construído até este momento.

A proposta de diretriz “esclarecer indivíduos, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e impactos no bem-estar” encontra, no ProNEA, aspectos que apontam para o mesmo caminho. Esta relação de causa e efeito (impacto) a que se refere a diretriz envolve uma amplitude de fatores que, na medida do possível, devem ser transmitidos aos indivíduos, de modo que tenham condições para a construção de um pensamento crítico acerca da problemática socioambiental. É necessário compreender que assim como os centros urbanos são impactados pela falta de qualidade ambiental, o meio ambiente natural também sofre com a pressão da crescente urbanização. As formas como os planos de crescimento são estruturados precisam, além de considerar aspectos sociais e econômicos, entender qual o impacto que este crescimento, em nome do progresso, terá no meio ambiente e como isto influenciará a qualidade de vida das pessoas. Aliás, os aspectos econômicos são os principais desencadeadores dos impactos, tanto negativos como positivos, no ambiente e nas pessoas. É justamente esta relação de interdependência que a educação ambiental no Sesc deve esclarecer, facilitando a compreensão do ambiente em sua totalidade, bem como as relações de causa e efeito, conforme um dos princípios definidos pelo ProNEA.

Concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural e o construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade. (BRASIL, 2014, p. 25)

A educação ambiental, seguindo o princípio da “transversalidade”, deve buscar esse esclarecimento da forma mais eficiente possível, por meio da articulação de todos aqueles que possam contribuir para a processo educativo. Esta transversalidade pode ter diversos escopos, como, por exemplo, os meios corporativo ou acadêmico. Do ponto de vista do ambiente interno das empresas, esta transversalidade pode significar conhecer o trabalho de todos os setores, com a finalidade de criar projetos de forma intersetorial que explorem as potencialidades e especialidades de cada área. Do outro ponto de vista, o acadêmico, esta transversalidade está associada, basicamente, à multi, inter e transdisciplinaridade. Dessa forma, a educação ambiental no Sesc possui condições para buscar integrar as potencialidades de todas suas áreas finalísticas, bem como incluir a temática ambiental, principalmente, na educação infantil e ensinos fundamental e médio. Nesse sentido, a diretriz “articular a educação ambiental com todas as disciplinas da educação básica” se apoia, também, no seguinte princípio do ProNEA:

Fomentar a transversalidade por meio da internalização e difusão da dimensão ambiental nos projetos, governamentais e não governamentais, de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. (BRASIL, 2014, p. 26)

Todavia, a eficácia da difusão dessa dimensão ambiental, visando o esclarecimento dos indivíduos, depende da forma como ela é comunicada e por quais meios. Por isso, a educação ambiental no Sesc pode realizar cursos, oficinas e palestras que contribuam para o domínio das ferramentas de comunicação, como forma de potencializar o alcance das informações socioambientais e atrair a atenção dos indivíduos para as questões que afetam o bem-estar de maneira geral. Ao reconhecer a importância da comunicação no processo educativo, no sentido da “democratização na produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação” (BRASIL, 2014, p. 26), confirma-se, mais uma vez, a necessidade da proposta de diretriz de educação ambiental no Sesc, “promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades”. Esta diretriz alinha-se, também, ao objetivo da inclusão digital do ProNEA:

Promover a inclusão digital para dinamizar o acesso a informações sobre a temática ambiental, garantindo inclusive a acessibilidade de portadores de necessidades especiais. (BRASIL, 2014, p. 27)

Considerando que tal trabalho no campo da educomunicação, acessível a todos, tem como propósito a mobilização de indivíduos em prol da melhoria da qualidade ambiental, é fundamental a realização de campanhas que justifiquem o seu envolvimento. Quanto mais pessoas sensíveis, esclarecidas e mobilizadas, mais voz terá qualquer movimento que busca, na preservação dos bens de uso comum, a justiça social. Todavia, como esta justiça social pressupõe o conhecimento do que é direito e do que é dever do cidadão, os meios de comunicação também devem abordar questões de ordem legal, não apenas atitudinal e prática. No Brasil, há uma legislação ambiental bastante extensa e, em muitos casos, muito restritiva, que varia nos níveis municipal, estadual e federal. Sendo assim, os meios de comunicação devem contribuir para “difundir a legislação ambiental, por intermédio de programas, projetos e ações de educação ambiental” (BRASIL, 2014, p. 27).

Cidadãos conscientes dos imperativos legais que regem as relações dos seres humanos com eles próprios e com o meio ambiente, têm mais condições de lutar por seus direitos. Dentre estes direitos democráticos constitucionais está o da participação. O Sesc, construído sobre o pilar da justiça social, pode orientar as ações da educação ambiental neste sentido. Fomentar a criação de grupos e ambientes favoráveis à troca de experiências é uma prática que o Sesc já faz há muito tempo, por meio de diversos projetos, como, por exemplo, o Redes Comunitárias. As diversas unidades, espalhadas por todo os estados brasileiros, assim como associações comunitárias, institutos, igrejas e escolas, por exemplo, são ambientes favoráveis à atuação do Sesc. Contudo, a partir da possibilidade de um enfoque sustentável, o trabalho pode ser direcionado no sentido do empoderamento para a transformação socioambiental local, conforme princípio do ProNEA.

Criar espaços de debate das realidades locais para o desenvolvimento de mecanismos de articulação social, fortalecendo as práticas comunitárias sustentáveis e garantindo a participação da população nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos ambientais. (BRASIL, 2014, p. 27)

O trabalho fragmentado e isolado na formação de grupos em todo o Brasil precisa ser articulado, explorando, a partir das especificidades regionais, formas de potencializar os resultados da educação ambiental. Esta articulação pode ser realizada por meio do trabalho integrado, da criação de uma rede que busque, permanentemente, “sistematizar e disponibilizar informações sobre experiências exitosas e apoiar novas iniciativas” (BRASIL, 2014, p. 27). Esta é a função de uma rede de educação ambiental – a qual pode ser incorporada às ações finalística do Sesc, principalmente, no campo da Assistência. Nesse sentido, o ProNEA define como um dos objetivos da educação ambiental: “estimular a cultura de redes de educação ambiental, valorizando essa forma de organização” (BRASIL, 2014, p. 27). O fortalecimento dos grupos – que compõe as redes – é um dos caminhos, em um regime democrático, de promover a participação nos processos decisórios, representando a defesa dos interesses comuns, do bem coletivo. Ao reconhecer isto, a educação ambiental incorpora como objetivo, de acordo com o ProNEA:

Contribuir com a organização de grupos - voluntários, profissionais, institucionais, associações, cooperativas, comitês, entre outros - que atuem em programas de intervenção em educação ambiental, apoiando e valorizando suas ações. (BRASIL, 2014, p. 26)

Portanto, estimular a organização de grupos e a criação de redes, são meios pelos quais a educação ambiental no Sesc poderá sistematizar e disponibilizar informações para a prevenção e solução de problemas ambientais. Dessa forma, conforme os três objetivos do ProNEA supracitados, a educação ambiental no Sesc pode incorporar a seguinte proposta de diretriz de ação: “fomentar a organização de grupos e a criação de redes de educação ambiental”. Por meio desta diretriz abre-se o caminho para que o Sesc incentive a criação de grupos e redes que contribuam diretamente para a transformação positiva do ambiente em que as pessoas estão inseridas, contribuindo, de fato, para a promoção da justiça social e uma sociedade cada vez mais democrática e sustentável.

Ainda sob esse enfoque democrático, a educação ambiental precisa estimular a criação de ambientes para a livre expressão individual e coletiva, congregando ideias e ideais para uma sociedade justa sustentável, sem qualquer tipo de discriminação, seja em função de gênero, raça, religião, preferência sexual, classe social ou qualquer outra forma de categorização dos indivíduos que tenha como objetivo a exclusão social. Pelo contrário, deve-se estimular a integração e o diálogo entre os diferentes saberes e culturas, de forma a enriquecer as discussões e o processo educativo. A educação ambiental no Sesc, ao definir como diretriz de ação “combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação”, alinha-se aos seguintes princípios descritos no ProNEA “respeito à liberdade e à equidade de gênero” e “reconhecimento da diversidade cultural, étnica, racial, genética, de espécies e de ecossistemas” (BRASIL, 2014, p. 27).

Essa formação de grupos locais heterogêneos – onde a diversidade é um fator determinante para a pluralidade de ideias e saberes – é também um meio para o reconhecimento e valorização dos saberes populares, à medida em que a população participa ativamente do processo. A valorização desses saberes populares e tradicionais vem no sentido de contribuir para o reconhecimento de aspectos simbólicos que caracterizam por exemplo, a paisagem cultural²². A educação ambiental deve ser capaz de demonstrar a relação entre cultura, memória e paisagem, sob a perspectiva da preservação dos bens culturais materiais e imateriais. Por isso,

²² Reconhecida pelo IPHAN, desde 2009, como nova categoria para a preservação do patrimônio cultural. A paisagem cultural é entendida como *conjunto espacial composto de elementos materiais construídos associados a determinadas morfologias e dinâmicas naturais, formas estas que se vinculam a conteúdos e significados dados socialmente*.

a educação ambiental no Sesc, ao adotar como diretriz de ação “valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares” estará contribuindo, de acordo com o ProNEA, para a concretização do seguinte objetivo:

Incentivar iniciativas que valorizem a relação entre cultura, memória e paisagem - sob a perspectiva da biofilia –, assim como a interação entre os saberes tradicionais e populares e os conhecimentos técnico-científicos. (BRASIL, 2014, p. 27)

Portanto, além de corroborar as diretrizes já sugeridas, a partir das análises anteriores, o ProNEA também contribui com a proposição da décima quinta – e última – proposta de diretriz, destacada em negrito:

- I. Contribuir para a qualificação de educadores ambientais;
- II. Valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares;
- III. Incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais;
- IV. Promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades;
- V. Esclarecer, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e consequências no bem-estar;
- VI. Combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação;
- VII. Facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos à educação básica;
- VIII. Esclarecer as relações entre a degradação do meio ambiente e a incidência de doenças;
- IX. Realizar ações que promovam a alimentação saudável e sustentável, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental;
- X. Contribuir para a redução do desperdício de alimentos;
- XI. Capacitar indivíduos e desenvolver habilidades que contribuam para o incremento de renda;
- XII. Conscientizar os viajantes para a prática do turismo sustentável, esclarecendo a interação entre os aspectos ambiental, social e econômico;
- XIII. Articular a educação ambiental com todas as disciplinas da educação básica;

- XIV. Proporcionar a vivência em ambientes naturais, preservados ou não, promovendo a visitação a unidades de conservação e comunidades tradicionais;
- XV. Fomentar a organização de grupos e a criação de redes de educação ambiental.**

3. MATERIAIS E MÉTODOS

A construção dessa proposta de princípios e diretrizes para a educação ambiental no Sesc se apoia no método qualitativo de pesquisa social, por meio de três instrumentos (MINAYO, 1994): pesquisa documental, entrevista semiestruturada e discussão de grupo. De ordem exploratória e prática, as investigações realizadas contribuíram para: o alinhamento aos referenciais locais e globais de educação ambiental; o levantamento de documentos institucionais e projetos modelares; a compreensão do entendimento dos técnicos sobre o que é educação ambiental; análise das interações das áreas finalísticas com as propostas de princípios e diretrizes. Para além da investigação, os instrumentos utilizados reafirmam o compromisso com a participação para a construção dessa proposta. Um documento institucional que impactará diversas áreas do Sesc não pode ser produzido de forma autocrática, individual, mas sim resultado de uma ampla pesquisa e discussão envolvendo todos os partícipes.

Tão importante quanto os resultados a serem obtidos, ressaltamos a importância desse processo participativo no ambiente organizacional. Em uma instituição com a dimensão do Sesc, o trabalho de envolvimento dos diversos setores que impactam ou são impactados pela educação ambiental, não é uma tarefa simples. Mas, justamente por não ser uma tarefa simples, quando conseguimos articular um trabalho multissetorial, isso automaticamente chancela e ratifica ainda mais os resultados obtidos. Certamente, este modelo participativo não é o mais rápido, porém é, sem dúvidas, mais efetivo, principalmente do ponto de vista de adesão ao documento referencial a ser proposto. Quando afirmamos que não é o modelo mais rápido, significa que os processos burocráticos de controle e a hierarquia organizacional – comuns e, muitas vezes, necessária em qualquer grande empresa – trazem certa complexidade ao processo de envolvimento das áreas. Nesse sentido, todo o processo dessa pesquisa precisou ser oficializado e esclarecido aos gestores, para haver a colaboração. A partir deste momento, com a devolutiva dos gestores e a designação dos representantes das áreas, iniciamos o processo de institucionalização da educação ambiental no Sesc.

A seguir o detalhamento dos materiais e procedimentos adotados para o levantamento de dados qualitativos.

3.1. Pesquisa Documental

Essa pesquisa teve como objetivo levantar características presentes em documentos referenciais internos e externos que pudessem fundamentar a proposição preliminar de princípios gerais e diretrizes finalísticas para a educação ambiental no Sesc. Partimos da análise de importantes documentos institucionais, como a *Carta da paz social*, *Diretrizes gerais de ação*, *Diretrizes do quinquênio 2011-2015* e *Diretrizes do quinquênio 2016-2020*, que descrevem a essência e a finalidade pela qual o Sesc foi criado. Com as informações levantadas, foi possível fundamentar a proposição, especificamente, dos princípios gerais. Enquanto tais princípios operam no campo dos valores institucionais, as diretrizes possuem uma perspectiva prática, de planejamento e ação. Todavia, tudo aquilo que é assumido como valor, se fortalece por meio da prática. Nesse sentido, houve a preocupação que os princípios, ainda que no campo dos valores, fossem inerentes às diversas práticas fomentadas pelas diretrizes.

Por conseguinte, imbuídas de princípios, as diretrizes assumem o objetivo de orientar a ação nas áreas finalística. Para a proposição destas diretrizes foram considerados referenciais nacionais e internacionais, como: *Declaração de Tbilisi*, *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*, *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável*, *Política Nacional e Educação Ambiental* e *Programa Nacional e Educação Ambiental*. Porém, considerando a perspectiva prática, todos estes documentos precisaram ser analisados sob a égide de um documento institucional fundamental para classificação e organização das ações (práticas) do Sesc, o *Referencial Programático*. Foi a partir da análise deste documento – e das possibilidades de ações finalísticas que sinaliza – que pudemos sugerir quais caminhos o Sesc pode seguir para contribuir para a consolidação dos acordos globais e políticas públicas de educação ambiental.

Sendo assim, a pesquisa documental foi fundamental para a proposição preliminar dos princípios e diretrizes da educação ambiental no Sesc, produto deste estudo. É por meio desta pesquisa que as discussões de grupo serão provocadas.

3.2. Entrevista Semiestruturada

A entrevista semiestruturada é uma ferramenta bastante útil para a obtenção de dados objetivos e subjetivos. Segundo MINAYO (1994, p. 57), a forma de obtenção destes dados distingue-se quanto a fonte. Enquanto o primeiro se apoia em fontes secundárias (ex.: censos e estatísticas), o segundo se apoia em fontes primárias, gerando dados que se relacionam “aos

valores, às atitudes e às opiniões dos sujeitos entrevistados”. Sendo assim, as entrevistas foram fundamentais para o levantamento de dados subjetivos, com a finalidade de compreender, sob o olhar das diversas áreas do Sesc, os seguintes aspectos: o entendimento individual sobre educação ambiental; a existência de documentos referenciais institucionais; a incorporação da educação ambiental em projetos; e os responsáveis pela educação ambiental no Sesc. Para isso, os seguintes procedimentos foram adotados:

- **Definição do perfil do participante:** foi sugerida a participação de funcionários do Sesc em cargo técnico, com, no mínimo, cinco anos de experiência profissional na instituição. Os funcionários não precisavam ter conhecimentos específicos na área ambiental, mas sim em suas áreas de atuação.
- **Definição do número de participantes:** considerando a importância da representatividade das áreas nas entrevistas, foram solicitados dois funcionários por programa finalístico do Sesc (assistência, cultura, educação, lazer e saúde), totalizando dez funcionários participantes.
- **Proposição de cronograma de realização:** a partir da necessidade de conciliar as agendas de trabalho dos funcionários, com as demandas desta pesquisa, as entrevistas foram agendadas e realizadas entre os meses de julho e novembro de 2017.
- **Aprovação da participação e representação dos técnicos:** com a necessidade de oficialização de quaisquer processos de trabalho na instituição, a solicitação de participantes precisou ser formalizada à direção do Sesc, para que esta, de acordo com o perfil pré-definido, pudesse nomear os representantes das áreas. Dessa forma, esta solicitação percorreu todos níveis hierárquicos da instituição (técnico, gerencial e diretivo), resultando na indicação dos representantes²³, conforme a seguir:

²³ Para garantia do anonimato dos relatos, as entrevistas foram representadas por siglas. Todavia, os arquivos de áudio e transcrições se encontram disponíveis nos arquivos do PPGPDS/UFRRJ.

Área Finalística	Representante
ASSISTÊNCIA	Sigla: E2 Formação: Psicóloga Função: Desenvolvimento Comunitário Tempo na instituição: 24 anos
	Sigla: E3 Formação: Nutricionista Função: Mesa Brasil Sesc Tempo na instituição: 21 anos
CULTURA	Sigla: E7 Formação: História e Cinema Função: Audiovisual Tempo na instituição: 11 anos
	Sigla: E9 Formação: Artes Cênicas Função: Artes Cênicas Tempo na instituição: 5 anos
EDUCAÇÃO	Sigla: E1 Formação: Biólogo Função: Educação Tempo na instituição: 7 anos
	Sigla: E4 Formação: Música Função: Artes e Direitos Humanos Tempo na instituição: 6 anos
LAZER	Sigla: E5 Formação: Turismólogo Função: Turismo Social Tempo na instituição: 15 anos
	Sigla: E6 Formação: Historiadora Função: Recreação Tempo na instituição: 18 anos
SAÚDE	Sigla: E10 Formação: Cirurgião dentista Função: Unidades móveis em saúde Tempo na instituição: 10 anos
	Sigla: E8 Formação: Nutricionista Função: Educação em Saúde Tempo na instituição: 12 anos

Tabela 1 – Perfil dos representantes das áreas finalísticas

- **Elaboração do roteiro da entrevista:** as quatro perguntas definidas (conforme anexo 10.2) tiveram como objetivo levantar dados sobre o entendimento individual sobre educação ambiental, a existência de documentos referenciais institucionais, a incorporação da educação ambiental em projetos e os responsáveis pela educação ambiental no Sesc. Todavia, considerando que o roteiro é semiestruturado, os entrevistados foram provocados com diversas outras perguntas, à medida em que iam desenvolvendo certos temas em suas respostas – o que enriqueceu a coleta dos dados.
- **Limitação de tempo:** por ser semiestruturada, as entrevistas não tiveram qualquer limite de tempo, abrindo espaço para obtenção de outros possíveis dados subjetivos. As dez entrevistas tiveram duração que variaram entre 10 e 45 minutos.
- **Forma de registro:** gravação de áudio, por meio de smartphone, com transcrição integral de todas as entrevistas. Os arquivos das entrevistas (transcrições e áudio) se encontram disponíveis nos arquivos do PPGPDS/UFRRJ.
- **Organização e categorização dos resultados:** para esta organização utilizamos a técnica de análise de conteúdo, que, segundo MINAYO (1994, p. 74) possibilita “encontrar respostas para as questões formuladas” e “confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação (hipóteses)”. Dessa forma, os resultados foram organizados de acordo com a confirmação, ou não, de quatro hipóteses formuladas previamente:

I – O entendimento sobre educação ambiental é restrito à dimensão ambiental, sendo geralmente caracterizado pelo uso do recurso natural;

II – Não há documentos institucionais que definam e/ou orientem, especificamente, a educação ambiental nas áreas finalísticas do Sesc;

III – A educação ambiental é pouco difundida nos projetos do Sesc, apesar dos técnicos concordarem que ela é transversal, de responsabilidade de todos;

IV – É necessária a presença de uma pessoa ou área no organograma que promova a articulação da educação ambiental com todos os demais setores.

3.3. Discussão de grupo

A discussão de grupo consistiu na reunião de um conjunto de profissionais do Sesc para discutir o cerne do objeto dessa pesquisa, especificamente sobre a proposta dos seis princípios gerais e 15 diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc. Segundo MINAYO (1994, p. 58), esta discussão de grupo “visa complementar as entrevistas individuais e a observação participante”, gerando ainda mais subsídios para a pesquisa. Sendo assim, uma vez levantados os dados subjetivos individuais, por meio das entrevistas, é importante, por meio da discussão de grupo, levantar, também, dados subjetivos, porém, obtidos a partir da interação entre os diversos participantes.

O grupo focal permite fazer emergir uma multiplicidade de pontos de vistas e processos emocionais, pelo próprio contexto de interação criado, permitindo a captação de significados que, com outros meios, poderiam ser difíceis de se manifestar. (GATTI, 2005, p. 9)

É justamente nessa multiplicidade que reside a riqueza do processo construtivo do objeto dessa pesquisa. A discussão de grupo teve como objetivo, a partir do olhar das diferentes áreas, entender a visão dos técnicos sobre a aplicabilidade desta proposta, estimulando-os a refletir sobre a necessidade de exclusão, inclusão ou revisão dos princípios e diretrizes propostos. Dessa forma, esta discussão de grupo assume um caráter estratégico, pois, ao tornar os técnicos – os verdadeiros protagonistas da ação finalística do Sesc – partícipes da construção dessa proposta, busca também garantir que a adesão aos princípios e diretrizes seja mais efetiva. Para realização desta discussão de grupo, os seguintes procedimentos foram executados:

- **Envio prévio de material:** os participantes da discussão receberam previamente, por e-mail, material informativo, com aproximadamente dez páginas, contendo os princípios e diretrizes propostas, bem como as referências que contribuíram para suas fundamentações. Dessa forma, foram orientados que, ao longo de duas semanas, lessem o material e anotassem as questões a serem discutidas na reunião.
- **Definição do local:** o local foi escolhido levando em consideração a facilidade de acesso, o conforto e a segurança dos participantes. Além disso, foi considerada a disponibilidade de recursos condicionantes à realização da discussão, como, por

exemplo: dez cadeiras confortáveis, mesa longa (que comportasse todos os participantes), computador e TV (para apresentação da proposta).

O local do encontro deve favorecer a interação entre participantes. Pode-se trabalhar em cadeiras avulsas, em círculo, ou em volta de uma mesa. Os participantes devem se encontrar face a face para que interlocução seja direta. (GATTI, 2005, p. 24)

- **Apresentação do estudo e leitura da proposta:** a reunião teve início com a apresentação do processo de pesquisa, a fim de esclarecer os aspectos que levaram à construção da proposta a ser discutida pelo grupo. A leitura da proposta foi a forma como iniciamos as interações entre os funcionários. À medida em que a leitura avançava, os participantes sentiam liberdade para expressarem suas opiniões a qualquer momento, criando o ambiente propício e seguro para relatos autênticos.
- **Duração da reunião:** considerando as demandas de trabalho dos participantes, não seria possível garantir a presença deles por muitas horas ou várias sessões de discussão. Além, disso, muitas reuniões, com muitas horas de duração, acabam deixando os participantes impacientes, interferindo diretamente na qualidade dos dados a serem obtidos. Sendo assim, foi realizada apenas uma sessão, com a duração total de 1h43min.

Alguns autores recomendam que os encontros durem entre uma hora e meia e não mais que três horas, sendo que, em geral, com uma ou duas sessões se obtêm as informações necessárias a uma boa análise. (GATTI, 2005, p. 28)

- **Número de participantes:** para essa discussão foram mantidos os mesmos participantes das entrevistas semiestruturadas. O convite foi feito aos dez representantes das áreas finalísticas, contudo, em função de férias e viagens a serviço, contamos com a presença de um total de sete convidados.

Visando abordar questões em maior profundidade, pela interação grupal, cada grupo focal não pode ser grande, mas também não pode ser excessivamente pequeno, ficando sua dimensão preferencialmente entre seis a 12 pessoas. Em geral, para projetos de pesquisa, o ideal é não trabalhar com mais de dez participantes. (GATTI, 2005, p. 22)

O quórum mínimo para realização dessa discussão seria de cinco participantes, ou seja: pelo menos um representante de cada área finalística do Sesc. Dessa forma, a discussão de grupo garantiu a representatividade na coleta dos dados.

- **Forma de registro:** dentre as diversas formas de registro existentes, a gravação em áudio, por meio de smartphone, acaba sendo o “meio mais usado para se registrar o trabalho com um grupo focal” (GATTI, 2005, p. 24). Isto porque a gravação em áudio demonstra-se ser muito menos invasiva que a gravação em vídeo, por exemplo. Uma câmera instalada para captar não só áudio, mas gestos e expressões, pode gerar algum tipo de constrangimento, tolhendo a participação efetiva do representante. Sendo assim, a gravação em áudio foi a escolhida, por ser considerada a mais adequada para o propósito da discussão em grupo.
- **Roteiro aberto:** após leitura da proposta, os participantes foram provocados para dar suas contribuições a partir de duas perguntas abertas: I – Como você enxerga a relação dessas diretrizes e princípios com o trabalho em sua área? II – O que você mudaria nessa proposta?
- **Organização e categorização dos resultados:** a partir das discussões de grupo, os resultados foram organizados em duas categorias: I – Relações entre princípios, diretrizes e as ações finalísticas; II – Sugestões de inclusão, exclusão ou revisão. Estas sugestões devem, obrigatoriamente, ser acompanhadas de justificativas. As necessidades de revisão foram identificadas na reunião, porém a construção de um novo texto foi feita em momento posterior, com a participação do responsável pela sugestão.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Resultado da análise documental

A partir da análise da *Carta da paz social, Diretrizes gerais de ação, Diretrizes do quinquênio 2011-2015 e Diretrizes do quinquênio 2016-2020*, buscamos a fundamentação do que poderia ser considerado como princípio para a educação ambiental no Sesc. A palavra princípio, do latim *principiu*, significa tudo aquilo que vem antes, que é fundamental, essencial. Logo, estes princípios correspondem, em sua totalidade, àquilo que a instituição estabelece para si como finalidade, objetivos e características básicas de sua atuação. Ou seja, tudo aquilo que é premissa institucional. A seguir, a proposta preliminar dos seis princípios gerais para a educação ambiental no Sesc, que refletem as premissas institucionais:

PROPOSTA PRELIMINAR DE PRINCÍPIOS GERAIS		
1. CRITICIDADE Esclarecer e sensibilizar a sociedade para um pensamento crítico em relação à problemática socioambiental, a partir da interdependência dos aspectos econômicos, sociais, políticos e ecológicos.	2. EMANCIPAÇÃO: tornar os indivíduos autônomos e eficientes em seu autodesenvolvimento, criando condições para que sejam os protagonistas do seu próprio destino.	3. MITIGAÇÃO: atenuar ao máximo os possíveis impactos socioambientais relacionados à operação do próprio projeto, incorporando ações para a ecoeficiência, acessibilidade e diversidade social.
4. PROPOSIÇÃO Estimular atitudes propositivas e participativas para melhoria das relações sociais e da qualidade ambiental.	5. TRANSFORMAÇÃO Desenvolver valores, habilidades e atitudes que contribuam para a transformação das pessoas e do meio ambiente em que vivem, seja ele natural ou não.	6. TRANSVERSALIDADE Buscar maior efetividade da ação educativa, por meio de um trabalho integrado e cooperativo, inserindo a temática socioambiental no planejamento de todas as áreas finalísticas.

Tabela 2 – Proposta preliminar de princípios gerais para a educação ambiental no Sesc.

Após a definição e esclarecimento daquilo que é fundamental considerar na concepção de qualquer projeto voltado à educação ambiental, precisamos definir quais caminhos podemos seguir, de acordo com as possibilidades das áreas finalísticas do Sesc, sempre à luz do *Referencial Programático*. Estes caminhos, estabelecidos por meio de diretrizes, devem buscar a convergência entre os objetivos institucionais, as recomendações dos acordos internacionais e as obrigações previstas nas políticas públicas. Dessa forma, a proposição de diretrizes foi fundamentada a partir de referenciais nacionais e internacionais, como: *Declaração de Tbilisi*,

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Política Nacional e Educação Ambiental e Programa Nacional e Educação Ambiental. Estes documentos possibilitaram a proposição de 15 diretrizes, organizadas de acordo com as possibilidades de ação de cada área finalística do Sesc. Todavia, por mais que estejam organizadas desta forma, não quer dizer que uma diretriz de determinada área não possa ser executada por outra. A seguir, a proposta de diretrizes para a educação ambiental no Sesc:

PROPOSTA PRELIMINAR DE DIRETRIZES DE AÇÃO				
ASSISTÊNCIA	1. Incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais.	2. Capacitar indivíduos e desenvolver habilidades que contribuam para o incremento de renda.	3. Combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação.	4. Fomentar a organização de grupos e a criação de redes de educação ambiental.
CULTURA	5. Promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades.	6. Valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares.		
EDUCAÇÃO	7. Contribuir para a qualificação de educadores ambientais.	8. Esclarecer indivíduos, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e impactos no bem-estar.	9. Articular a educação ambiental com todas as disciplinas da educação básica.	10. Facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos à educação básica.
LAZER	11. Conscientizar os viajantes para a prática do turismo sustentável, esclarecendo a interação entre os aspectos ambiental, social e econômico.	12. Proporcionar a vivência em ambientes naturais, preservados ou não, promovendo a visitação a unidades de conservação e comunidades tradicionais.		

SAÚDE	13. Esclarecer as relações entre a degradação do meio ambiente e a incidência de doenças.	14. Realizar ações que promovam a alimentação saudável e sustentável, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental.	15. Contribuir para a redução do desperdício de alimentos.	
--------------	---	---	--	--

Tabela 3 – Proposta preliminar de diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc.

4.2. Resultado das Entrevistas

As entrevistas semiestruturadas tiveram o objetivo de confirmar quatro hipóteses levantadas sobre o cenário institucional da educação ambiental, as quais contribuem para justificar a necessidade de construção de um documento referencial que oriente o trabalho dos técnicos do Sesc em todo o Brasil.

A primeira hipótese foi a de que o entendimento sobre educação ambiental é restrito à dimensão ambiental, sendo geralmente caracterizado pelo uso dos recursos naturais. Segundo LIMA (2004), parte da sociedade ainda crê que “a crise ambiental se resume aos problemas de poluição e de ineficiência no uso dos recursos naturais”. Esta visão limitada poderia se tornar um entrave ao desenvolvimento da educação ambiental de forma mais abrangente, transversal e articulada com as diversas áreas do conhecimento.

Nesse caso, políticas de controle da natalidade, incentivos ou desincentivos tarifários, leis e certificados ambientais, consumo verde e programas educacionais são instrumentos suficientes para superar a crise, dentro da ordem capitalista, dispensando maiores alterações nos planos social, político, ético e cultural da sociedade vigente. (LIMA, 2004, p.105)

Porém a análise do conteúdo dessas entrevistas mostra que essa hipótese não se confirma e não pode ser generalizada. Metade dos participantes possui uma visão limitada da educação ambiental, mas a outra já possui um entendimento que extrapola a dimensão estritamente ambiental, incorporando também as questões sociais. Sendo assim, transcrevemos, a seguir, trechos das entrevistas, classificados de acordo com o entendimento dos participantes:

- Entendimento restrito (que se limita aos recursos naturais):

Assim, eu entendo como uma forma de você se relacionar melhor com os espaços, respeitar a condição desses espaços: os recursos naturais, como você utiliza, como que você melhor aproveita, como que você aproveita no sentido também de reduzir o impacto que aquilo vai causar no seu entorno. (E3)

Eu acho que ela também atua com a questão de recursos naturais, mas eu sempre ouço essa relação muito próxima dessa discussão mais da ecologia, que significa cuidar do planeta, a gente precisa preservar o meio ambiente porque as gerações futuras podem não ter a mesma condição de vida que a gente. (E6)

Olha, educação ambiental, para mim, é algo voltado à possibilidade de uma sustentabilidade dos recursos ambientais, que estão disponíveis não só diretamente no meio da natureza, mas na nossa vida cotidiana, em nosso meio urbano, na nossa relação com o nosso meio de produção, nosso trabalho, nossa residência, acho que é uma educação que abrange todos esses domínios. Eu acho que é basicamente ligado com sustentabilidade e gestão dos recursos disponíveis. (E9)

É interessante perceber que os três relatos acima associam a educação ambiental exclusivamente à gestão dos recursos naturais. De certa forma, isto pode, mesmo que inconscientemente, apontar para uma perspectiva puramente econômica, já que a própria palavra “recurso” sugere uma discussão semântica, pois assume um caráter antropocêntrico, de apropriação dos elementos naturais pelo ser humano, com a finalidade de transformar tudo aquilo que é capital natural em capital manufaturado. Isso acaba nos remetendo, sob a égide da economia verde, à visão tradicional de uma “sustentabilidade fraca”, com a crença da substituíbilidade do capital natural. É justamente no contraponto dessa visão que a ação educativa precisa se apoiar “para mudar a ótica da história de saque aos recursos naturais tratará da conscientização que compreenda uma totalidade em ação”. (RUSCHEINSKY, 2004, p.51)

O que eu entendo, eu não sei se é um pouco do que eu sei sobre, misturado com o que eu gostaria que fosse, mas eu acho que a educação ambiental é qualquer tipo de ação que estimule, que ensine as pessoas a se comprometerem mais com o meio ambiente, mas também que as estimulam a pensar, raciocinar em cima de uma lógica mais sustentável, digamos assim. (E5)

Cara, eu entenderia a educação ambiental como sendo uma disciplina ou uma área de conhecimento na qual procura, a partir das ferramentas educacionais, tratar os assuntos referentes ao meio ambiente, no sentido de preservação do meio ambiente, de repente, do uso consciente dos recursos naturais e também acredito que no sentido também de promover aí, de repente, tecnologia,

práticas e conhecimentos que, porventura, possam contribuir para a natureza, de uma maneira geral. (E10)

Estes dois últimos relatos, assim como os três primeiras, corroboram a visão limitada à sobre o uso dos recursos naturais, porém, incorporando um fator importante: o do ensino. Todavia, esse ensino, aparentemente, se daria em um único sentido: na transmissão de conhecimento e não em sua construção individual e coletiva. Além disso, ao utilizar a expressão “preservação do meio ambiente” o entrevistado pode estar sinalizando que o ser humano deve ser afastado do ambiente natural para que este possa se regenerar ou manter a biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Esta visão de que o ser humano é apenas o causador da degradação deve mudar. Precisamos reforçar a conservação em vez da preservação, deixando claro que os seres humanos têm papel fundamental na aceleração da regeneração dos ambientes naturais. Dessa forma, assim como o ser humano pode usar toda sua capacidade cognitiva para destruir, também pode utilizá-la para reconstruir ambientais que foram degradados.

- Entendimento abrangente (que extrapola exclusivamente a dimensão ambiental):

Porque não adianta, se você tem um desequilíbrio, um desequilíbrio social, uma desigualdade social muito latente, então você vê o que? Pessoas que moram em áreas super depauperadas, por exemplo, que convive com mangue, com valas negras e tal e outros que vivem em verdadeiros palacetes. Então como é que fica? Como é que a própria consciência? Como é que você vai ter consciência, por exemplo, ambiental, quando você vive muito perto de uma situação ou de risco, ou onde a questão da degradação ambiental ela está colocada muito clara, e por uma diferença que é uma diferença que vem de uma desigualdade social e de oportunidades. Eu não desmembro a questão social da ambiental, porque eu acho até por isso que eu trabalho no Sesc. (E7)

Para esse representante, a problemática ambiental tem gênese mais profundas: a desigualdade social. De fato, enquanto boa parte da população vive em condições sociais degradantes, a prioridade nunca será o cuidado com o meio ambiente e as relações sociais. Enquanto não for possível atenderem suas necessidades mais básicas, a coletividade e o meio ambiente sempre ficarão em segundo plano. Sobre essa questão, Roberto Guimarães afirma:

Sem cair no antropocentrismo que muitas vezes distorce o debate ambiental, continua sendo correto o que reconhecia o documento levado pelo Governo do Brasil para a Conferência do Rio em 1992, no sentido que as possibilidades de materialização de um desenvolvimento sustentável passam,

necessariamente, pela superação das situações de pobreza e de profunda desigualdade social. Como indicava textualmente o documento brasileiro, "em situações de extrema pobreza, isto significa dizer que o ser humano empobrecido, marginalizado ou excluído da sociedade e da economia nacional não possui nenhum compromisso para evitar a degradação ambiental, uma vez que a sociedade não logre impedir sua própria degradação como pessoa. Em poucas palavras, o homem somente protegerá a natureza na medida em que seja protegido. (P. GUIMARÃES, 2007, p.186)

Essa questão da desigualdade social como um fator determinante para a hierarquização das prioridades dos indivíduos, aponta para aspectos do desenvolvimento de valores humanistas que transcendem uma abordagem simplesmente de recursos naturais, utilitarista, da educação ambiental.

[...] é uma educação para você se relacionar com a natureza, se relacionar com a cidade, saber que a gente está dentro disso tudo, não existe o jogar fora, o lixo fora, porque o lixo só sai da visão da gente, então acho que é uma educação que ela está imbuída de muitos valores humanistas, que você tem que saber como lidar [...] (E2)

A minha visão de educação ambiental ela tem muito da formação de uma consciência, no que diz respeito a tudo do comportamento da pessoa dentro da sociedade. Consciência de que qualquer ação, qualquer movimento que ela faça, tem um impacto no ambiente em torno dela. E o ambiente vai muito além daquela concepção de floresta, um bosque. O ambiente é tudo. Então vai desde de coisas às vezes no âmbito específico mesmo do pensamento, que de certa forma influencia as pessoas ao seu redor, até a ação física [...] (E1)

A visão desses dois representantes corrobora o sentido de que a educação ambiental deve transcender as questões ambientais, incorporando o desenvolvimento de valores fundamentais ao compromisso com a cidadania e à defesa dos direitos difusos. É justamente nesse sentido que a educação ambiental pode e deve contribuir de forma política.

De uma perspectiva política a educação ambiental pode contribuir para problematizar temas e questões que emergem da relação entre a sociedade e o meio ambiente como, por exemplo: a cidadania ambiental que remete ao direito a um ambiente saudável; a participação socioambiental que implica em tomar parte em movimentos, processos e políticas que definem nossa qualidade de vida; a justiça ambiental que discute a distribuição dos riscos e responsabilidades socioambientais [...] (LIMA, 2007, p.341)

Essas responsabilidades sociais devem ser distribuídas, de forma justa, para todos os setores da sociedade, principalmente, com a participação proativa das empresas, conforme destaca o representante:

É uma visão de senso comum, né... não sou da área de educação ambiental, mas eu acho que é uma área que tem diferentes linhas de entendimento. Ele é uma opção institucional, que aí você vai orientar os seus processos internos, em relação à questão da responsabilidade socioambiental. Então, compras vai ter que considerar isso, construções vão ter que considerar isso e etc. Mais amiúde, as áreas finalísticas também. Se eu vou pensar numa ação de uma unidade móvel na ponta, eu vou ter que pensar nos impactos ambientais que essa unidade vai trazer. Se eu vou fazer uma corrida, eu vou precisar pensar nisso também. (E8)

Ao associar a educação ambiental à responsabilidade social, o representante entende que, para além das questões ambientais, deve haver uma preocupação com questões relacionadas à equidade, não discriminação, seja por conta de gênero, raça, religião ou orientação sexual, por exemplo. Nesse caso, há um recorte institucional. Ou seja, estas ações estariam relacionadas ao papel das empresas e seus mecanismos de governança corporativa.

Entender por educação ambiental acho que é tão amplo, mas ao mesmo tempo acho que, primeiramente, educação ambiental acho que ela parte do lugar de quanto eu indivíduo, humano, me entender com o mundo onde eu vivo. Ao mesmo tempo com essa natureza que a gente aprende na escola, que é uma natureza distante. Parece que a natureza está a nosso favor e, ao mesmo tempo, a gente entende que nós não somos seres da natureza também. Ao meu ver a educação ambiental, acho que ela perpassa por esse lugar de religar o homem à natureza e ao mesmo tempo descolonizar o que nos foi colonizadamente, no entendimento do que é um homem com a natureza. (E4)

Para esse representante, a educação ambiental perpassa a desconstrução de uma construção social: a do ser humano fora ou acima da natureza, negando a sobrevivência da espécie humana às condições ambientais. Significa dizer que o ser humano, do alto de sua arrogância, continua acreditando que mesmo que os recursos (ou elementos) naturais cheguem à exaustão, continuaremos com altos patamares de qualidade de vida e bem-estar social. Todavia, desde 1972, por meio da publicação do documento intitulado “Os Limites do Crescimento” essa visão vem sendo questionada. De certa forma, a produção da vida material associada ao crescimento populacional exponencial pode levar a degradação ambiental extrema, pondo em risco a própria existência da espécie humana. Dessa forma, ao negar essa

dependência, estamos fechando os olhos para o que pode ser considerado um fato inédito na história do planeta: a espécie humana pode ser a primeira responsável pela sua própria extinção. Para evitar isso, é necessária uma mudança profunda na forma como enxergamos a natureza, nos inserindo em meio a ela e não acima.

A segunda hipótese levantada foi a de que não há documentos institucionais que definam e/ou orientem, especificamente, a educação ambiental nas áreas finalísticas do Sesc. Esta hipótese se confirmou integralmente, revelando uma lacuna a ser preenchida. Todos os participantes informaram desconhecer a existência de qualquer documento institucional sobre educação ambiental especificamente. A ausência de um documento referencial, que esclarece aos funcionários o que se pretende com a educação ambiental, fatalmente, resultará em um trabalho fragmentado, superficial e ineficaz. Em um sistema plural e multirregional como o Sesc, a coesão é um fator estratégico para a obtenção de melhores resultados e, sobretudo, para a criação de uma identidade institucional no campo da educação ambiental especificamente.

A terceira hipótese foi a de que a educação ambiental é pouco difundida nos projetos do Sesc, apesar dos técnicos concordarem que ela é transversal e de responsabilidade de todos. Metade dos participantes informou que alguns projetos incorporam a educação ambiental, mas que isso é feito, na maioria das vezes, por iniciativa individual de um funcionário que tem mais conhecimento que outro, não por um direcionamento institucional. Como o entendimento sobre educação ambiental não é comum a todos os funcionários, cada um executa aquilo que acredita ser educação ambiental. A seguir, alguns projetos que incorporam a educação ambiental em sua estrutura, segundo os funcionários entrevistados:

[...] o mais recente e eu acho que é o que tem assim de fato pensado nisso, inclusive no próprio projeto dele mesmo, é a ampliação do fundamental dois, na escola lá de Poconé, no Pantanal. Que eu saiba cara, no âmbito da educação, o primeiro projeto nosso que eu te direi: ó, esse aqui é, de fato, um projeto de educação ambiental. (E1)

Então eu tenho aqui dois projetos: um se chama Mostra Sesc Prismas do Som, que a gente tem um aspecto todo de criação de instrumentos musicais não convencionais, a partir de materiais que estão disponíveis na natureza e reaproveitamento de materiais também. E o outro, que tinha essa musical, a gente trabalha com essa perspectiva que eu falei mais com você, que é uma estrutura que está no campo da escuta, da experimentação e da composição. A escuta de materiais sonoros naturais, ou seja, sons os do ambiente, sons dos

pássaros, sons das ondas, som do vento. A gente experimenta isso, torna isso música e cria composições. (E4)

Na nossa área, mais específico do turismo, a gente tem duas unidades que ao longo dos anos acabam se destacando: um é o Pantanal, que é do DN, claro, e a outra é a Pousada Rural de Lages, em Santa Catarina. (E5)

[...] plantar mudas, identificar as coisas, levar as pessoas para conhecer e terem algumas vivências. O Amazonas chegou a fazer isso também. No Amazonas tinha uma pegada de trilhas, que também falava um pouco sobre as lendas da região norte, entendeu? Então era assim: na medida que as pessoas iam caminhando, elas iam conhecendo alguns aspectos da fauna, mas ia sendo contado também a questão cultural da lenda do boto [...]. (E6)

O Sesc Alerta é um, que fala de Dengue, Zika e Chikungunya, tem todo o componente em relação ao controle vetorial, que é trabalhado todas as questões ambientais. No Saúde Mulher tem também todo um trabalho junto com a clientela em relação a isso, porque eu preciso não só trabalhar as questões que envolvem rastreamento, etc... mas eu preciso que elas entendam fatores de risco para desenvolvimento de câncer e as opções que eu tenho em relação ao exame, inclusive me apoiando na decisão de não dar a película, dar o CD. (E8)

Quarta e última hipótese foi a de que é necessária a presença de uma pessoa ou área no organograma que promova a articulação da educação ambiental com todos os demais setores. O velho ditado “cachorro com muitos donos morre de fome” parece também se aplicar perfeitamente à educação ambiental quando falamos de transversalidade. Quando todos são designados como responsáveis pela educação ambiental, esta responsabilidade se dilui ao ponto de ninguém ser o responsável de fato. Assim como, no âmbito escolar, se discute a criação de uma disciplina e inclusão da educação ambiental no currículo, no âmbito empresarial se discute a necessidade de criar um espaço no organograma que possa articular a educação ambiental nas áreas finalísticas e nos respectivos projetos. Nesse sentido, Haydée Torres de Oliveira traz à luz uma discussão que rompe com a ideia dominante de não-criação de uma disciplina:

O desejo de que haja um espaço específico para que essas questões inegavelmente importantes sejam tratadas reflete a busca por um espaço curricular próprio que forme um eixo capaz de reunir e articular o currículo e os elementos orientadores da ação do professor e da professora. Parece que o desejo aí contido não é a criação de uma disciplina em si mesma, mas, sim, o de encontrar uma alternativa que viabilize a inserção do ambiental no currículo, pois esse é o modelo que conhecemos e ao qual estamos familiarizadas(os). (OLIVEIRA, 2007, p.106)

Certamente, a educação ambiental precisa e deve ser trabalhada de forma transversal, porém, é fundamental a presença de um ou mais articuladores que acompanhem e estimulem a incorporação da educação ambiental na concepção dos projetos. Não necessariamente a criação de uma área. Esta hipótese foi confirmada por sete participantes. Porém, os três restantes acreditam que não seja necessária uma área ou articuladores, pois a educação tem que ser posta de forma transversal e internalizada pelas áreas. A seguir, trechos das entrevistas, organizados em duas categorias:

- A favor da existência de áreas e/ou articuladores específicos para a educação ambiental:

Acho que tem que ter, numa fase inicial, um setor com articuladores. Todas as pessoas desse setor têm que ter essa característica de se articular com as várias seções e aí, ao longo do tempo, bem mais lá para frente, e não saberia nem te dizer qual seria esse horizonte, mas acho que aí é o processo de educação mesmo, que você vai educando a instituição. Vai chegar o momento em que ela vai caminhar com essa marca, mas eu não saberia te dizer quanto tempo isso ia levar, mas eu acho que, no momento, a gente não pode abrir mão de ter um setor, com articuladores que estejam pensando nisso. (E1)

Não, eu acho que ela é responsabilidade todos, mas tem que ter um articulador. Tem que existir uma área que estimule essa transversalidade, porque isso pode ser que daqui a 50 anos não precise, mas eu acho que a gente não tem ferramentas, nem musculatura, para fazer isso sozinho. (E2)

Eu acho que tem que ter um cerne, uma cabeça pensante. Por que, Mario? Porque a gente tem essa visão, mas a gente não domina tudo que... todas as possibilidades e às vezes eu estou tão dentro da minha atividade, tão envolvida na minha atividade que eu não percebo as coisas pequenas e também a gente não consegue dar conta de tudo. Então é importante que você tenha um olhar de fora, um olhar especializado, um olhar que vai conseguir sistematizar [...] (E3)

Eu acredito que deva ter uma área responsável por isso, porque acho que ela, a nível de escola, educação, mas, por exemplo, a nível de saúde, saúde, a nível de cultura. (E4)

Não só educação ambiental, eu acho que a área ambiental, como um todo, sustentabilidade, seja lá o nome que for, tem que estar ligado à direção, diretamente. Isso é um pouco do meu aprendizado também nessa área. É porque, primeiro que ele é multidisciplinar, multisetorial. Então tem que estar ligado a uma instância que domine, que interfira, no sentido positivo, na empresa como um todo. E segundo que ela é bastante estratégica. Então ela envolve desde da coisa social até a custos, de redução de custos. Então ela é totalmente estratégica para empresa, hoje em dia. (E5)

Eu acho que o ideal seria que a gente tivesse alguém em cada equipe responsável por isso ou então uma área transversal que, de certo modo, estivesse presente nos momentos de planejamento, nos momentos de avaliação, trazendo avaliação desses quesitos. Eu acho que seria bem importante, seria uma forma mais direta de pressionar para que as ações abraçassem essa causa. Eu acho que uma equipe que pudesse estar atuando em momentos específicos do planejamento com a gente. Planejamento e avaliação, eu acho. (E9)

Deveria ser algo transversal, né? Deveria está posto em todas as áreas... Está aí cara, boa pergunta. Como é que eu vou te explicar... eu fico com impressão que quando também você tem cachorro com muito dono, morre de fome, tem esse aspecto. Então eu acho que assim, realmente eu acho que tem que ter uma integração para construção de algumas ações de todas as áreas sim [...] (E10)

- A favor da transversalização, porém sem a necessidade de existência de áreas e/ou articuladores específicos para a educação ambiental:

Você está falando dentro do organograma? Pois é, eu porque... tem questões que são muito transversais. Eu acho que a educação ambiental se ela não for pensada de forma transversal ela se esvazia. Eu acho que, talvez, esse pode ser até alguma coisa que é um elemento que cause uma dificuldade, de repente, de uma ampliação da área no próprio Sesc. Porque se ela é vista dentro apenas de um setor, ela fica um pouco compartimentada ali. (E7)

Eu acho que não tem que ser uma área não. Eu acho que tem que ter envolvimento de todo mundo, entendeu? Uma coisa transdisciplinar e interdisciplinar. Sabe na escola os projetos transversais? Então, eu acho que tem que ser mais ou menos por aí. Eu acho que todo mundo tem que se envolver. A gente tem que parar de pensar aqui no Sesc que tem que ter responsabilidade de um ou de outro, porque a gente já vem de uma vivência de muitas caixinhas, né? (E6)

É lógico que eu sempre vou ter um olhar de que ela deveria estar na saúde, porque eu acho que a relação direta dela é com a saúde, mas ela tem que estar transversal a todas as áreas, né? (E8)

4.3. Resultado da Discussão em Grupo

A discussão de grupo, em complementação às entrevistas individuais, proporcionou, por meio das interações entre os participantes, o levantamento de dados subjetivos importantes para a proposição dos princípios e diretrizes. A partir da multiplicidade de olhares, inerente à transversalidade intrínseca da educação ambiental, foi possível entender a visão das áreas finalísticas do Sesc – bem como sua transetorialidade e complementaridade finalística.

Considerando os procedimentos metodológicos adotados, detalhados anteriormente, classificamos os resultados em duas categorias. A primeira agrupa relatos referentes à visão dos participantes sobre a relação entre a proposta de princípios e diretrizes e as ações finalísticas do Sesc, buscando discutir possibilidades viáveis, dos pontos de vista operacional e institucional. A segunda reúne todas as considerações relacionadas à inclusão, exclusão ou alteração dos seis princípios gerais e 15 diretrizes de ação ora apresentados. A seguir, a classificação dos resultados nas duas referidas categorias:

I – Relações entre princípios, diretrizes e as ações finalísticas:

No campo da Assistência foi possível verificar que as diretrizes se alinham às possibilidades de ações finalísticas. Por exemplo, ao incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais (Diretriz nº 1), a educação ambiental poderá contribuir para a resolução de conflitos ambientais ocasionados pela sobre-exploração de ouro em um município onde o Sesc possui unidade, conforme afirmou o participante E2: “No Sesc Pantanal, a gente tem um problema, em Poconé, seríssimo com os garimpos e ninguém ousa tocar nisso”. Nesse sentido, do ponto de vista pedagógico, abre-se caminho para o que José Quintas Silva denomina como “Educação no Processo de Gestão Ambiental”, a qual opera justamente na mediação das tensões entre um imperativo constitucional, democrático e a justiça ambiental. O autor destaca ainda:

Portanto, é na tensão entre a necessidade de assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum da população e a definição do modo como devem ser apropriados os recursos ambientais na sociedade, que o processo decisório sobre a sua destinação (uso, não uso, quem usa, como usa, quando usa, para que usa, etc.) opera. (SILVA, 2007, p.133)

Também mencionou que ao fomentar a organização de grupos e a criação de redes de educação ambiental (Diretriz nº 4), a educação ambiental se alinha às ações que já vem sendo feitas no programa Assistência, porém, que podem ser potencializadas para a construção de saberes individuais. Como Carlos Rodrigues Brandão: “se o sentido do conhecer é gerar e ampliar feixes pessoais de criação do saber, o valor da educação está no criar eixos e redes de sujeitos abertos ao diálogo”. (BRANDÃO, 2013, p.267)

A gente não trabalha, nem na assistência, nem na atividade CVS, especificamente com a perspectiva de educação ambiental, mas a agente

trabalha incentivando (isso é um projeto que a gente tem) a criação de redes comunitárias – que a temática educação ambiental sempre está presente. (E2)

Além disso, ao capacitar indivíduos e desenvolver habilidades que contribuam para o incremento de renda (Diretriz nº 2), reforça e dá ainda mais sentido ao trabalho realizado na modalidade Cursos de Valorização Social (CVS):

A gente esse ano vai fazer em CVS três encontros regionais para discutir CVS para começar a abrir um diálogo com os regionais, propondo um novo atuar do CVS, baseado em alguns pilares, dentre eles está a sustentabilidade: geração de renda, comércio justo, consumo consciente. E nisso está assim: vamos parar de pintar Papai Noel e Mickey? Qual o sentido que a gente tem para isso? (E2)

No campo do lazer, foi possível verificar ações que já vem sendo feitas no sentido de proporcionar a vivência em ambientes naturais, preservados ou não, promovendo a visitação a unidades de conservação e comunidades tradicionais (Diretriz nº 12). Para além do turismo em áreas preservadas, com paisagens exuberantes, a atividade Turismo Social procura, também, levar turistas a ambientes em que a degradação ambiental, provocada pelos humanos, é evidente, ensejando ações educativas para a reflexão sobre a interação entre os aspectos ambientais, econômicos e sociais. Álvaro Machado caracteriza este tipo de turismo como Turismo Ambiental:

O local pode ser uma área preservada ou mesmo áreas degradadas pela ação antrópica, a fim de salientar as diferenças e os processos de regeneração possíveis. Assim, a visita a um rio poluído, inconcebível num programa de ecoturismo, torna-se importante no Turismo Ambiental, uma vez que incorpora conceitos de educação ambiental baseados no estudo da realidade. (MACHADO, 2005, p.32)

Interessante perceber que enquanto no campo da Assistência os garimpos foram relatados como um grande problema local a ser enfrentado, no campo do Lazer isso se torna uma oportunidade de ação finalística. O mesmo aspecto, porém, com visões e interpretações distintas. O participante E5, afirma que “a gente no turismo, sempre sugere de utilizar os garimpos como um atrativo da programação, como ferramenta de educação ambiental”. Sendo assim, as visitas a ambientes degradados, em sua maioria, são acompanhadas de outras ferramentas para promoção da educação ambiental como, por exemplo, apresentações artísticas.

No nosso caso, as apresentações artísticas elas vêm para trazer uma contextualização do tema principal do roteiro, para que as pessoas entendam aquele tema, tenham aquele aprendizado de uma forma mais lúdica. (E5)

Todavia, o representante da área de Cultura (E9) esclarece que as apresentações artísticas, com fins instrumentalizados, devem ser utilizadas com muita parcimônia.

Porque existe uma questão meio traumática das atividades artísticas serem usadas com fins instrumentalizados. Tipo essa coisa: vai usar o filme, vai usar a peça de teatro para transmitir uma informação sobre determinado conteúdo. Isso é ruim. (E9)

Não que não possa ser explorado, mas acho que existem formas de fazer. Uma forma mais dialógica, que as relações sejam traçadas de uma forma mais interessante, que não pareça com um produto pronto. Até sob o ponto da eficiência, acho que existem formas de você envolver quem está participando. Porque a arte preza por isso: envolver de formas não usuais. Se você estabelece uma comunicação sempre do mesmo jeito, você tira o caráter mais inventivo, mais criativo da arte. (E9)

Ainda no campo da Cultura, o representante E9, à luz da Diretriz nº 5, acredita que ao promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades, focaremos naquilo que realmente interessa: o processo educativo (ou educomunicativo) para a mobilização e autonomia dos indivíduos. E os meios de comunicação são importantes ferramentas para construção desse processo, como dizem Grácia Lopes Lima e Teresa Melo:

Estamos nos referindo à possibilidade de usar os mesmos meios de comunicação como verdadeiras ferramentas (igual a pá é para o pedreiro) para construir uma educação diferente dessa que criticamos. Usando computador, internet, equipamentos de rádio, de vídeo, ou outro qualquer, é possível às pessoas passarem de consumidoras de informação a produtoras de comunicação. (LIMA e MELO, 2007, p.170)

Sobre esse processo educomunicativo o representante E9 corrobora as palavras das autoras supracitadas:

Você, inclusive, deu um exemplo interessante: envolver a comunidade na produção de determinada ação. Então, a gente prefere colocar o foco muito mais nesse processo do que uma coisa conteudística. Se a gente for pensar que

as linguagens artríticas não transmitir conteúdos, deixam de ser artísticas. Mas eu acho que se você fala do sistema de biblioteca, da relação de acesso à internet, faz sentido. (E9)

No campo da saúde, o participante E10 identificou o alinhamento a diversos princípios propostos. Este alinhamento era esperado, pois os princípios, especificamente, foram criados a partir dos principais documentos referenciais do Sesc que orientam as atividades de forma geral. Todavia a dimensão ambiental ainda é pouco trabalhada nas ações da atividade Educação em Saúde, por exemplo. Ao trazer os princípios e diretrizes da educação ambiental para o campo da Saúde, espera-se caminhar para uma ação inovadora, rompendo com os paradigmas tradicionais dos fatores que contribuem para a qualidade de vida dos indivíduos.

Tem muitas coisas que você coloca. E claro que não é à toa, até porque vários princípios que você colocou são coisas que a gente, no campo da promoção da saúde, já fala. Então você fala da questão da emancipação, a gente na área da saúde chama de empoderamento, de você fazer com que as pessoas por si só tenham condições de dar conta dos seus problemas de saúde. Em relação à criticidade, eu acho que realmente é um ponto novo que a gente não para pra pensar. Em relação a questão da participação, que na área da saúde a gente chama de participação popular, onde você não tem como pensar saúde sem contar com a voz das pessoas e que as pessoas entendessem os contextos econômicos, sociais e políticos nas quais na qual estão inseridos, só que a gente também não fala do ecológico. Aí que eu acho que vem a inovação. (E10)

II – Sugestões de inclusão, exclusão ou revisão:

Após os participantes visualizarem as possíveis interações entre os princípios, diretrizes e possibilidades de ações finalísticas, discutimos as necessidades de inclusão, exclusão ou revisão da proposta. É interessante ressaltar o caráter intersetorial da discussão evidenciado, por exemplo, quando o representante da assistência fez sugestões de alterações nas diretrizes relacionadas à educação. Isto trouxe uma riqueza na discussão, promovendo a integração entre os participantes de diferentes áreas finalísticas. Todavia, não foram feitas considerações em relação aos princípios, apenas às diretrizes, conforme a seguir:

DIRETRIZ	CONSIDERAÇÃO	DIRETRIZ REVISADA
<p>DIRETRIZ Nº 5 Promover o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a difusão das informações socioambientais e empoderamento das comunidades.</p>	<p>“Eu acho que talvez essa primeira diretriz (nº 5) pode ser desdobrada em duas. Para abarcar um pouco mais a questão dos processos artísticos e a parte da informação para não se perder também”. (E9)</p>	<p>Viabilizar o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a construção participativa e difusão de informações socioambientais.</p> <p>Promover processos artísticos educativos e inclusivos que permitam aos indivíduos e à coletividade expressarem, de forma simbólica, a temática socioambiental.</p>
<p>DIRETRIZ Nº 8 Esclarecer indivíduos, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e impactos no bem-estar.</p>	<p>“Eu acho que não é esclarecer. Não acho que a palavra esclarecer dê conta disso. É que nem a coisa do passar. Trabalhar também, porque se a gente pegar a origem de trabalho, vem de um instrumento de escravidão. Eu vejo muito mais um caminho de formação, de vivência, de experimentação e de reconhecimento de saberes. O cara lá no sertão, no semiárido, ele tem uma forma de viver e de conviver e de interagir no bioma que é próprio dele e que as vezes dá muito mais certo do que o cara que tem PHD, que vem com uma coisa pronta. Mas, às vezes, ele tem uma solução que vem do dia a dia dele, que vem da observação. Então eu acho que talvez você podia melhorar essa questão do esclarecer, porque eu acho que é maior”. (E2)</p>	<p>Esclarecer e sensibilizar indivíduos, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e impactos no bem-estar.</p>
<p>DIRETRIZ Nº 9 Articular a educação ambiental com todas as disciplinas da educação básica.</p>	<p>“A gente não utiliza mais disciplina. Utiliza área de conhecimento, para você entender a transversalidade do conhecimento”. (E4)</p>	<p>Articular a educação ambiental com todas as áreas de conhecimento da educação básica.</p>
<p>DIRETRIZ Nº 12 Proporcionar a vivência em ambientes naturais, preservados ou não, promovendo a visitação a unidades de conservação e comunidades tradicionais.</p>	<p>“Eu acho que está muito forte e me chamou muita atenção a parte da visitação às unidades de conservação, enquanto que essa visitação ela pode ser em qualquer lugar. Ela pode ser em um lixão como pode ser numa unidade de conservação. Então o texto me levou a concentrar muito nas unidades de conservação e em comunidades tradicionais que tenham um bom trabalho nisso”. (E5)</p>	<p>Proporcionar a vivência em ambientes, preservados ou não, realizando a visitação, com caráter educativo, à unidades de conservação, comunidades tradicionais e áreas antropizadas.</p>

<p>DIRETRIZ Nº 14 Realizar ações que promovam a alimentação saudável e sustentável, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental.</p>	<p>“A questão da alimentação saudável e sustentável envolve a questão do acesso. É uma coisa que não é clara, mas é fato, é que a maior parte do que a gente consome é da agricultura familiar. É claro que não é agroecológica”. (E3)</p>	<p>Realizar ações que promovam a alimentação saudável, sustentável e acessível, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental.</p>
<p>DIRETRIZ Nº 15 Contribuir para a redução do desperdício de alimentos.</p>	<p>“Na redução do desperdício de alimentos a gente entra muito na questão da educação para o consumo. Não dá para você reduzir o desperdício se você não sabe como consumir. Então, são dois conceitos que caminham lado a lado”. (E3)</p>	<p>Contribuir para a redução do desperdício de alimentos, promovendo a educação para o consumo.</p>

Tabela 4 – Considerações dos participantes sobre as diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc.

Além da revisão das diretrizes supramencionadas, foi identificada a necessidade de inclusão de duas diretrizes que contemplassem duas atividades inerentes às áreas finalísticas do Sesc: esporte e recreação. Considerando que nos referenciais analisados sobre educação ambiental não há menção ou correlação com ambas as atividades, identificamos a necessidades de incluir as seguintes diretrizes (consoantes com documentos institucionais):

CONSIDERAÇÃO	SUGESTÃO DE DIRETRIZ	REFERÊNCIA INSTITUCIONAL
<p>“Acho que faltou falar da questão das atividades esportivas físicas que são praticadas, não só no meio urbano, mas em contato com a natureza.”. (E6)</p>	<p>Realizar atividades físicas em ambientes naturais ou urbanos, ressaltando a importância de sua conservação para melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>“Realização Esporte Radical e na Natureza: consiste no processo ensino-aprendizagem de esportes radicais e na natureza, objetivando dotar os participantes dos domínios fundamentais (motores, psíquicos e cognitivos) para a prática esportiva no âmbito do lazer, inclusive o lazer especializado, e o entendimento crítico para a assistência de eventos esportivos”. (SESC, 2014, p. 129)</p>
<p>“Utilizar estratégias e metodologias lúdicas para trabalhar a educação ambiental. Eu acho que é um princípio básico, independente de ser criança ou adolescente. Fazer com que as pessoas entendam a partir de práticas de brincadeiras. Enfim, a coisa fica mais palatável.” (E6)</p>	<p>Utilizar atividades recreativas lúdicas e divertidas capazes de sensibilizar e motivar os indivíduos para uma participação mais ativa na conservação ambiental.</p>	<p>“Chama a atenção, também, o compromisso de elevar a atividade Recreação à qualidade de espaço privilegiado de intervenções socioculturais, capazes de sensibilizar e motivar os indivíduos a uma participação mais atuante e consciente em suas escolhas, práticas e realizações”. (SESC, 2007, p. 6)</p>

Tabela 5 – Sugestões de inclusões de diretrizes de ação.

4.4. Proposta Consolidada dos Princípios e Diretrizes

A partir da análise de diversos documentos referenciais (internos e externos), das entrevistas individuais (com os dez representantes das cinco áreas finalísticas), e da discussão de grupo, buscamos a consolidação, por meio de um processo participativo e transversal, da primeira versão da proposta de diretrizes e princípios para a educação ambiental no Sesc. A seguir, a tabela com os seis princípios gerais e as 18 diretrizes de ação:

PROPOSTA DE PRINCÍPIOS GERAIS				
<p>1. CRITICIDADE Esclarecer e sensibilizar a sociedade para um pensamento crítico em relação à problemática socioambiental, a partir da interdependência dos aspectos econômicos, sociais, políticos e ecológicos.</p>	<p>2. EMANCIPAÇÃO: tornar os indivíduos autônomos e eficientes em seu autodesenvolvimento, criando condições para que sejam os protagonistas do seu próprio destino.</p>		<p>3. MITIGAÇÃO: atenuar ao máximo os possíveis impactos socioambientais relacionados à operação do próprio projeto, incorporando ações para a ecoeficiência, acessibilidade e diversidade social.</p>	
<p>4. PROPOSIÇÃO Estimular atitudes propositivas e participativas para melhoria das relações sociais e da qualidade ambiental.</p>	<p>5. TRANSFORMAÇÃO Desenvolver valores, habilidades e atitudes que contribuam para a transformação das pessoas e do meio ambiente em que vivem, seja ele natural ou não.</p>		<p>6. TRANSVERSALIDADE Buscar maior efetividade da ação educativa, por meio de um trabalho integrado e cooperativo, inserindo a temática socioambiental no planejamento de todas as áreas finalísticas.</p>	
PROPOSTA DE DIRETRIZES DE AÇÃO				
ASSISTÊNCIA	<p>1. Incentivar a participação de grupos e indivíduos nos processos decisórios relativos ao uso dos recursos naturais.</p>	<p>2. Capacitar indivíduos e desenvolver habilidades que contribuam para o incremento de renda.</p>	<p>3. Combater todos os tipos de discriminação, promovendo a solidariedade e cooperação.</p>	<p>4. Fomentar a organização de grupos e a criação de redes de educação ambiental.</p>
CULTURA	<p>5. Promover processos artísticos educativos e inclusivos que permitam aos indivíduos e à coletividade expressarem, de forma simbólica, a temática socioambiental.</p>	<p>6. Valorizar e preservar as culturas locais, o saber e memória populares.</p>	<p>7. Viabilizar o acesso e estimular o uso dos meios de comunicação para a construção participativa e difusão de informações socioambientais.</p>	

EDUCAÇÃO	8. Contribuir para a qualificação de educadores ambientais.	9. Esclarecer e sensibilizar indivíduos, por meio da educação formal e não formal, os problemas socioambientais, suas causas e impactos no bem-estar.	10. Articular a educação ambiental com todas as áreas de conhecimento da educação básica.	11. Facilitar o acesso de crianças, jovens e adultos à educação básica.
LAZER	12. Conscientizar os viajantes para a prática do turismo sustentável, esclarecendo a interação entre os aspectos ambiental, social e econômico.	13. Proporcionar a vivência em ambientes, preservados ou não, realizando a visitação, com caráter educativo, à unidades de conservação, comunidades tradicionais e áreas antropizadas.	14. Realizar atividades físicas em ambientes naturais ou urbanos, ressaltando a importância de sua conservação para melhoria da qualidade de vida.	15. Utilizar atividades recreativas lúdicas e divertidas, capazes de sensibilizar e motivar os indivíduos para uma participação mais ativa na conservação ambiental.
SAÚDE	16. Esclarecer as relações entre a degradação do meio ambiente e a incidência de doenças.	17. Realizar ações que promovam a alimentação saudável, sustentável e acessível, contribuindo para a redução da desnutrição e da degradação ambiental.	18. Contribuir para a redução do desperdício de alimentos, promovendo a educação para o consumo.	

Tabela 6 – Proposta consolidada de princípios gerais e diretrizes de ação para a educação ambiental no Sesc.

5. CONCLUSÕES

Essa pesquisa buscou fundamentar a proposição de princípios e diretrizes para a educação ambiental (Tabela 6) no Sesc, a partir de uma metodologia participativa e dialógica. Esta metodologia possibilitou o levantamento de importantes informações que justificam ação e apontam caminhos para o desenvolvimento da educação ambiental, de forma transversal e multirregional. Para isso, iniciamos a pesquisa com a análise de sete importantes documentos institucionais que fundamentam a ação do Sesc de forma bastante abrangente, nas dimensões política e estratégica: *Carta da Paz Social; Legislação do Sesc; Diretrizes Gerais de Ação do Sesc; Diretrizes Quinquenais 2011-2015; Diretrizes Quinquenais 2016-2020; Política Cultural; e Modelo de Atividade em Recreação*. Estes referenciais contribuíram, de forma majoritária, para construção da proposta de princípios. Significam a essência do Sesc e operam no campo dos valores e, por isto, devem permear qualquer ação em educação ambiental.

Além destes documentos institucionais, foram analisados, também, três importantes referenciais internacionais nos campos da educação ambiental e desenvolvimento sustentável: *Declaração de Tbilisi, Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Estes documentos foram fundamentais para apontar caminhos para a ação, consoante com as agendas ambientais internacionais. O intuito destas agendas ambientais globais, pactuadas entre diversas nações, é fazer com os governos se esforcem em torno de uma pauta comum e urgente. Dessa forma, estes pactos e tratados globais têm um desdobramento natural em políticas públicas. Por isso, os princípios e diretriz foram propostas, também, à luz do que versam leis e políticas públicas brasileiras, como, por exemplo, a Constituição Federal, Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

Após essa análise documental, a construção de um processo participativo e representativo, envolvendo todas as áreas finalística do Sesc, foi fundamental para legitimar essa proposta de princípios e diretrizes. Desde a formalização do pedido – e designação de dois representantes de cada uma das cinco áreas finalísticas – até a realização da discussão de grupo, o foco foi maior no processo, mais que no produto final, pois entendemos que se não houver colaboração e participação, não haveria adesão à proposta. Portanto, basicamente, a

participação dos representantes se deu por dois meios: entrevistas individuais e discussão de grupo.

As entrevistas individuais nos ajudaram a confirmar algumas hipóteses e refutar outras. Ao constatar que metade dos participantes possui uma visão limitada da educação ambiental, significa que o Sesc precisa qualificar seus técnicos, do ponto de vista conceitual, seus assessores técnicos. Se o entendimento está fragmentado, cabe à instituição apontar e iluminar possíveis caminhos para a educação ambiental. Também foi possível confirmar a hipótese de que não há documentos institucionais que definam e/ou orientem, especificamente, a educação ambiental nas áreas finalísticas do Sesc. Dessa forma, se revela uma lacuna que pode ser preenchida a partir desse trabalho de pesquisa. Por conseguinte, as entrevistas nos permitiram identificar que a educação ambiental é pouco difundida nos projetos do Sesc. E quando é difundida, é por iniciativa individual de um funcionário, sem uma orientação institucional específica. Por fim, foi possível constatar que ainda é necessária a presença de um funcionário ou área no organograma que promova a articulação da educação ambiental com todos os demais setores. Quando muitos são responsáveis pela educação ambiental, esta responsabilidade se dilui ao ponto de ninguém ser o responsável de fato.

O segundo meio de participação – a discussão de grupo –, contribui para a coleta de relatos referentes à visão dos participantes sobre a relação entre a proposta de princípios e diretrizes e as ações finalísticas do Sesc, para a construção de possibilidades de ação institucional, a partir dos princípios e diretrizes propostos. As contribuições foram bastante significativas, no sentido de trazer mais clareza ao que os princípios e diretrizes versam, bem como preencher certas lacunas que os documentos referenciais da educação ambiental não abarcavam, como, por exemplo: as relações com os esportes na natureza e com a utilização do lúdico e da diversão como forma de conscientização e sensibilização eficazes. Foi possível verificar como a publicação de um documento referencial é importante para a educação ambiental no Sesc, conforme afirma o participante E9:

Eu acho que um documento referencial seria bem importante. Seria uma forma de legitimar isso aqui dentro e, enfim, acho que talvez colocar isso mesmo como uma dimensão transversal dos projetos. Eu acho que deveria ter uma diretriz transversal de que os projetos tivessem que trabalhar alguma dimensão da educação ambiental e de algum modo. Teriam que tentar promover algum

aspecto da educação ambiental e eu acho que isso poderia ser institucionalizado (E9)

Ao final do processo, chegamos à conclusão que essa pesquisa é apenas a construção de um arcabouço teórico, o início de um processo que tem por objetivo fomentar e ampliar as discussões entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional, no que tange a educação ambiental. A expectativa é de que essa pesquisa tenha um desdobramento prático, promovendo o diálogo e a construção participativa de um documento institucional. Será um processo político que envolve diversos interesses, valores e visões diferentes, porém convergentes no sentido da promoção do bem-estar social. Nesse sentido, o Departamento Nacional, dentro de suas atribuições regimentais, poderá coordenar a construção de um documento que considere as peculiaridades regionais e, por meio de um processo dialógico, gere um conhecimento genuinamente “sesquiano”. A articulação da participação de 27 Departamentos Regionais, convidando-os a lançar seus olhares peculiares sobre a educação ambiental, extrapola um grupo de trabalho e ganha traços de uma rede nacional de educação ambiental. É por meio deste trabalho em rede que todos se sentirão partícipes, se enxergando como protagonistas na educação ambiental. Isso será determinante para que os princípios e diretrizes tenham aderência e não se tornem apenas mais um documento referencial institucional na prateleira.

Por fim, ressaltamos que essa proposta não se trata de um documento conclusivo, pois é seu caráter é eminentemente vivo e precisa ser revisado, atualizado e desenvolvido periodicamente, à medida em que as relações sociais, ambientais, políticas e econômicas se transformam, em uma velocidade sem precedentes na história da humanidade. Esta primeira versão dos princípios e diretrizes de educação ambiental para o Sesc é apenas uma proposta inicial a ser discutida de forma mais ampla, na certeza de que será por meio do diálogo e da participação de todos os Departamentos Regionais que conseguiremos avançar de forma coesa em todo o Brasil.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é participação**. 1ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Mediação Educadora**. In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Luiz Antonio Ferraro Júnior (org.). Encontros e caminhos: formação de educado(res) ambientais e coletivos educadores. Volume 3. Brasília: 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. Coordenação de Silvio Magalhães Barros II e Denise Hamú de La Penha. Brasília: EMBRATUR, 1994.

_____. Governo Federal. **Política Nacional e Educação Ambiental**. Lei n. 9.795, de 28 de abril de 1999. Brasília: 1999.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação. **Educação Ambiental – Por um Brasil Sustentável – ProNEA, marcos legais e normativos**. 4ª ed. Brasília, 2014.

CARVALHO, Isabel Cristina. **Educação ambiental crítica: nomes e endereçamentos da educação**. In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: 2004.

CONFERÊNCIA Intergovernamental sobre Educação Ambiental. **Declaração de Tbilisi**. UNESCO, 1977. Disponível em <http://igeologico.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/Tbilisicompleto.pdf>. Acesso em 5/12/2017.

CÚPULA das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Setembro de 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

FORUM Global das ONGs. **Tratado de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global**. Junho de 1992. Disponível em http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/Tratado_Educacao_Ambiental.pdf. Acesso em 11/12/2017.

GATTI, Bernardete Angelina. **Grupo focal nas pesquisas em ciências sociais e humanas**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação Ambiental Crítica**. In: MMA, Diretoria de Educação

Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). **Identidades da educação ambiental brasileira.** Brasília: 2004.

JACOBI, Pedro. **Participação.** In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Luiz Antonio Ferraro Júnior (org.). **Encontros e caminhos: formação de educado(res) ambientais e coletivos educadores.** Volume 1. Brasília: 2005.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Educação, emancipação e sustentabilidade: em Defesa de uma pedagogia libertadora para a Educação ambiental.** In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). **Identidades da educação ambiental brasileira.** Brasília: 2004.

LIMA, Grácia Lopes; MELO, Teresa. **Educomunicação e Meio Ambiente.** In: UNESCO, Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental; Soraia Silva de Mello, Rachel Trajber (org.). **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília: 2007.

LOUREIRO, Frederico. **Emancipação.** In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Luiz Antonio Ferraro Júnior (org.). **Encontros e caminhos: formação de educadores ambientais e coletivos educadores.** Volume 2. Brasília: 2007.

MACHADO, Alvaro. **Ecoturismo: um produto viável. A experiência do Rio Grande do Sul.** Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 2005.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

OLIVEIRA, Haydée Torres de. **Educação ambiental – ser ou não ser uma disciplina: essa é a principal questão?!** In: UNESCO, Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental; Soraia Silva de Mello, Rachel Trajber (org.). **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília: 2007.

P. GUIMARÃES, Roberto. **Ética e as dimensões sociais da sustentabilidade.** In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Luiz Antonio Ferraro Júnior (org.). **Encontros e caminhos: formação de educadores ambientais e coletivos educadores.** Volume 2. Brasília: 2007.

SILVA, José Quintas. **Educação ambiental na gestão pública.** In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Luiz Antonio Ferraro Júnior (org.). **Encontros e caminhos: formação de educadores ambientais e coletivos educadores.** Volume 2. Brasília: 2007.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental.** 2ª Edição, São Paulo: Brasiliense, 2009.

RUSCHEINSKY, Aloísio. **Atores sociais e meio ambiente: a mediação da ecopedagogia**. In: MMA, Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). *Identities da educação ambiental brasileira*. Brasília: 2004.

SESC.DN. **Banco de Alimentos e Colheita Urbana: Aproveitamento Integral dos Alimentos**. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003.

_____. **Carta da paz social**. 1ª Reimpressão. 2012, Documento interno.

_____. **Diretrizes gerais de ação**. 2ª ed. 2009, Documento interno.

_____. **Diretrizes do quinquênio 2011-2015**. 2010, Documento interno.

_____. **Diretrizes do quinquênio 2016-2020**. 2016, Documento interno.

_____. **Modelo da Atividade Recreação: módulo programação**. 2007, Documento interno.

_____. **Referencial Programático**. 2014, Documento interno.

_____. **Política Cultural**. 2015, Documento interno.

7. ANEXOS

7.1. Roteiro da Entrevista Semiestruturada

- I. O QUE VOCÊ ENTENDE POR EDUCAÇÃO AMBIENTAL?
(Saber o que é educação ambiental para os funcionários do Sesc.)
- II. VOCÊ CONHECE ALGUM DOCUMENTO REFERENCIAL DO SESC SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL?
(Saber sobre a existência de documentos no Sesc.)
- III. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL É CONSIDERADA NOS PROJETOS DA SUA ÁREA?
(Verificar a transversalidade da educação ambiental.)
 - a. SE SIM, QUAL PROJETO VOCÊ ACREDITA SER UM MODELO?
(Possível análise de projetos modelares.)
 - b. SE NÃO, COMO VOCÊ ACHA QUE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PODERIA SER INSERIDA NOS PROJETOS?
(Entender possibilidades de encaminhamentos.)
- IV. QUAL ÁREA DEVERIA SER RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL?
(Identificar os responsáveis pela educação ambiental.)